

O investimento em valores mobiliários de emissão da Klabin envolve a exposição do investidor a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem avaliar todas as informações contidas neste Formulário de Referência, especialmente os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras da Klabin e suas respectivas notas explicativas.

As atividades da Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, receitas e margens, perspectivas, negócios e/ou setor de atuação poderão ser afetados de maneira adversa, seja por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, seja pelas informações contidas nos documentos acima mencionados. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá ser impactado em razão de qualquer desses ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia tem conhecimento e que acredita que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia desconhece ou que atualmente considera irrelevantes também poderão afetar a Companhia de forma adversa.

Para os fins deste item "4.1 – Fatores de risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, causará ou terá um "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia ou que poderá "afetá-la adversamente" ou "afetá-la negativamente", significa que tal risco, incerteza ou problema poderá afetar adversa e materialmente suas atividades, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, negócios, setor de atuação e/ou valor de mercado de seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas neste item devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item "4.1 – Fatores de risco", determinados fatores de risco incluídos numa subdivisão específica podem também se enquadrar em outras subdivisões. Dentro de cada subdivisão, os fatores de risco estão sendo apresentados em ordem decrescente de relevância dentro de cada subitem 4.1 "a" a 4.1 "m", conforme aplicável, nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80").

Os termos "nós", "nosso", "Companhia" ou "Klabin", quando utilizados nesta seção 4 do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Klabin S.A. e suas controladas em conjunto, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

a) Em relação à Companhia

As unidades fabris e florestais da Companhia estão sujeitas a determinados riscos, que, se materializados, podem paralisar total ou parcialmente suas operações, de forma definitiva ou por longos períodos, além de poderem exigir a adoção de medidas de remediação e/ou compensação em montantes significativos, o que pode impactar adversa e materialmente os resultados, a condição financeira, a imagem e reputação da Companhia.

Esses riscos podem ser causados por, ou ter sua origem em diferentes fatores, incluindo falhas mecânicas, estruturais ou humanas, eventos climáticos, como secas, enchentes, geadas e incêndios, escassez de recursos essenciais, como água, energia e combustível fóssil, e crises sociais ou geopolíticas, como greves e guerras. Esses riscos podem afetar a Companhia em diversas frentes, tais quais suas máquinas e equipamentos, suas estruturas fabris e florestais, seus processos produtivo e logístico, seus colaboradores, o meio ambiente e as comunidades locais. Os principais riscos a que as unidades fabris e florestais da Companhia estão expostas compreendem:

- *Rompimento e/ou explosões de equipamentos de vasos de pressão:* a Companhia utiliza equipamentos que são fundamentais ao seu processo de produção e que contêm fluidos. Esses equipamentos (como caldeira de recuperação, de vapor, e tanques de produtos químicos) são projetados para funcionar com pressões internas diferentes da pressão atmosférica. Caso ocorra algum rompimento da estrutura e/ou explosão desses equipamentos, o processo produtivo da Companhia pode ser interrompido por prazo indeterminado ou até permanentemente, além de resultar em lesões corporais, fatalidades e/ou impactos socioambientais;
- *Vazamentos ou explosões de produtos químicos:* a Companhia está sujeita a riscos de vazamento e explosão de produtos químicos utilizados no processo produtivo de suas unidades fabris. Como exemplo, podemos citar produtos, – como metanol, terebentina, dióxido de cloro e gás liquefeito de petróleo (“GLP”). Qualquer vazamento desses produtos ou explosão decorrente de sua utilização pode interromper a produção por período indeterminado (ou até permanentemente), resultar em lesões ou fatalidades e/ou impactos socioambientais, incluindo contaminação do solo, rios, nascentes ou lençóis freáticos e impactos nas comunidades locais;
- *Incêndios nas unidades fabris e florestais:* as atividades da Companhia estão expostas a incêndios, considerando os insumos e equipamentos utilizados no processo produtivo e o produto que é comercializado, além de eventos climáticos. A ocorrência de incêndios nas florestas e/ou fábricas da Companhia pode suspender, total ou parcialmente, a produção nas unidades atingidas por período indeterminado ou de forma definitiva, resultar em lesões corporais e/ou fatalidades e/ou impactos socioambientais;
- *Rompimento de barragem:* a Companhia possui três barragens hídricas (duas localizadas no Estado do Paraná e uma no Estado de Santa Catarina). O rompimento de qualquer dessas barragens, principalmente a barragem localizada em Telêmaco Borba (PR), na lagoa de Harmonia, pode causar perdas de vida, patrimoniais e ambientais, e resultar em impactos relevantes adversos aos negócios e reputação da Companhia;
- *Logística:* para o desenvolvimento dos seus negócios, a Companhia depende de uma contínua e segura operação logística, que abrange estradas, ferrovias, armazéns, portos, entre outros, seja para o fluxo de insumos, para transporte de resíduos ou para escoamento de sua produção. Tais operações podem ser interrompidas ou se tornar mais morosas e/ou custosas, com o redirecionamento do transporte de insumos e produtos acabados por meios menos céleres e/ou rotas mais longas, como resultado de fatores alheios à Companhia, como bloqueios em estradas, conflitos sociais, greves, escassez de combustível, interrupções na rede de distribuição de energia, impactos no preço de combustíveis, desastres naturais e acidentes. Qualquer interrupção na rede logística da qual a Companhia depende ou aumento da morosidade e dos custos a ela atrelados, pode impactar significativamente os resultados operacionais da Companhia.

Esses riscos, se materializados, podem não apenas paralisar ou tornar mais morosos e/ou custosos os processos produtivos e de distribuição das unidades florestais e fabris da Companhia, impactando parte ou totalidade das operações de suas unidades e, ato contínuo, afetando adversa e materialmente seus resultados e sua condição financeira, como também importar em medidas de remediação e/ou compensação decorrentes de lesões corporais e/ou morte, danos materiais graves, próprios ou de terceiros, como destruição de máquinas e equipamentos operacionais, danos ao meio ambiente, resultando na suspensão das suas licenças operacionais e na interrupção parcial ou total das operações fabris e/ou logísticas, com duração indeterminada ou até permanente. Qualquer desses fatores pode afetar adversa e materialmente a Companhia, não apenas do ponto de vista operacional e financeiro, mas também a sua imagem e reputação.

Atrasos ou interrupções no fornecimento de insumos ou sua escassez podem afetar os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia e prejudicar seus planos de expansão

A madeira é o principal insumo para produção de papel e celulose. Atrasos ou interrupções no fornecimento próprio e/ou advindo de terceiros desse insumo, em razão de paralisações em seu processo de produção ou distúrbios em seu processo logístico, podem afetar as operações da Companhia. Além disso, reduções significativas em sua oferta ou aumentos expressivos em sua demanda podem resultar em escassez de madeira, o que pode aumentar de forma relevante os seus preços e, ato contínuo, aumentar os custos com insumos da Companhia. Adicionalmente, mudanças regulatórias e legais referentes à transição para uma economia de baixo carbono e/ou com maior biodiversidade podem impor custos adicionais e criar um risco maior de discussões administrativas, judiciais e/ou restrições comerciais aos negócios.

As florestas da Klabin e dos fornecedores de madeira estão sujeitas a ameaças naturais, como geadas, incêndios, pragas, doenças e efeitos de mudanças climáticas, que podem reduzir sua base florestal, em termos de volume e/ou produtividade, e, conseqüentemente, reduzir ou interromper, inclusive por tempo indeterminado, a produção de papel e celulose pela Companhia. Considerando que o ciclo de plantio florestal é longo (aproximadamente sete anos para eucalipto e quinze anos para pinus), incêndios, pragas ou doenças de significativas proporções que se alastrem nas florestas da Klabin e/ou de seus fornecedores pode ter impacto não apenas nos curto e médio prazos, mas também no longo prazo.

Adicionalmente, conflitos com disputa por propriedades, inclusive envolvendo as comunidades locais, roubo e incêndios criminosos também podem reduzir a madeira disponível para produção de papel e celulose, impactando adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.

O planejamento para aquisição de ativos florestais é também primordial para a Companhia realizar futuras expansões como parte de seus objetivos estratégicos. Desvios significativos nesse planejamento podem impactar adversamente o plano estratégico da Companhia, resultando em prejuízos em termos de tempo e investimento, incertezas em relação a futuras expansões da Companhia e frustrações em razão do não atingimento de retorno dos investimentos previstos e/ou realizados.

A Companhia está sujeita a extensa legislação e regulamentação nacionais e internacionais.

A Klabin está sujeita a extensa legislação e regulamentação que tratam, entre outros, de (i) proteção ambiental, incluindo coleta, manuseio, transporte, descarte e gerenciamento de materiais perigosos e resíduos sólidos (incluindo obrigações de implementação de sistema de logística reversa), emissões de particulados, ruídos, odores e reflorestamento, manutenção de reserva legal e áreas de preservação permanente e uso de recursos hídricos; (ii) saúde e segurança do trabalho; (iii) cotas para contratação de, por exemplo, aprendizes e deficientes; e (iv) obtenção e manutenção de licenças de funcionamento.

Além disso, as atividades da Companhia estão sujeitas a regulamentações estaduais ou municipais específicas, como leis de zoneamento, proteção ambiental e descarte de materiais e resíduos controlados. Determinadas atividades da Companhia dependem de licenças e alvarás de agências governamentais, incluindo as de funcionamento de suas unidades fabris, em razão de utilizarem substâncias químicas, as ambientais, cuja emissão demanda muitas vezes a necessidade de a Companhia realizar certos investimentos em conservação para compensar potencial impacto ao meio ambiente, ou as operacionais, que exigem o cumprimento das normas relacionadas a emissões de particulados e odores.

O não cumprimento ou cumprimento extemporâneo da legislação e regulamentação aplicáveis às suas atividades, incluindo a não obtenção, não renovação ou renovação intempestiva de licenças e alvarás, pode resultar, entre outros, em sanções administrativas, trabalhistas, civis ou penais à Companhia e/ou aos seus colaboradores, causando efeitos adversos, como (i) advertências; (ii) medidas cautelares; (iii) perda de licenças governamentais necessárias para a condução de seus negócios; (iv) interrupção por tempo indeterminado ou fechamento de unidades fabris e florestais; (v) medidas corretivas, que podem envolver montantes significativos; e (vi) multas pecuniárias significativas, que podem afetar negativamente a reputação e os negócios da Companhia e, conseqüentemente, sua condição financeira e resultados operacionais, além de poder impactar a estratégia de crescimento da Companhia.

A não obtenção, não renovação ou renovação intempestiva de qualquer licença ou alvará para qualquer das unidades fabris e florestais da Companhia ou para a condução de determinadas atividades comerciais, com possíveis paralisações das operações de suas unidades fabris e florestais, ou a imposição de multas ou sanções significativas pode afetar adversamente a Companhia ou limitar sua expansão.

Diversos países têm alterado ou criado leis ou regulamentos ambientais mais rigorosos ou tomado medidas para proteger os produtores locais que podem gerar restrições a empresas brasileiras e/ou à indústria na qual a Companhia opera e à circulação dos produtos.

Novas legislações ou regulamentações aplicáveis, alterações na legislação e regulamentação existentes, ou alterações do entendimento jurisprudencial ou das autoridades sobre essas leis e regulamentos, seja no Brasil, seja no exterior, podem impactar a Companhia de forma relevante, restringir suas operações, limitar sua expansão, gerar penalidades e obrigá-la a realizar investimentos para permitir seu cumprimento e monitoramento de sua aderência a essa legislação e regulamentação, e afetar material e adversamente seus negócios, suas operações e seus resultados operacionais.

A Companhia pode não conseguir integrar com sucesso suas empresas adquiridas ou capturar as sinergias esperadas de suas fusões e aquisições.

A Companhia pode não ser capaz de integrar com sucesso suas empresas adquiridas ou obter as sinergias esperadas de suas fusões ou aquisições. Em particular, a Companhia pode não conseguir realizar as economias de custo esperadas a partir da combinação das instalações de produção das empresas, ou as sinergias previstas a partir de aquisições conjuntas de matérias-primas, compartilhamento de técnicas de produção aprimoradas e integração de departamentos administrativos.

Se a Companhia falhar em alcançar as sinergias de suas fusões ou aquisições futuras, os resultados operacionais, a condição financeira e o preço de negociação de seus títulos podem ser adversamente afetados.

Mesmo que a Companhia alcance as sinergias esperadas em eventuais fusões e aquisições futuras, pode não ser capaz de realizá-las plenamente dentro do prazo previsto.

A Companhia pode ter a necessidade de captar capital adicional no futuro, principalmente para implementar seus projetos de expansão, investimento e aquisições. Esse capital adicional pode não estar disponível, pode estar disponível em condições que não sejam economicamente favoráveis à Companhia ou resultar em diluição da base acionária da Companhia.

A Companhia pode ter que captar capital adicional no futuro para fazer frente aos seus projetos de expansão, investimento e aquisições, que, geralmente, são intensivos em capital e exigem volumes substanciais de recursos. Esses recursos podem ser obtidos por meio de emissão de ações, títulos de dívida ou financiamento bancário, incluindo financiamento de bancos de desenvolvimento, instituições multilaterais e/ou agências de crédito à exportação. A Companhia não pode garantir a disponibilidade de capital adicional ou, se disponível, que as condições para sua captação lhe serão favoráveis ou competitivas, o que pode restringir seu crescimento, o desenvolvimento de suas atividades, a implementação de seus projetos de expansão, investimento ou aquisições e suas margens e, conseqüentemente, afetar adversamente seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais, além de poderem limitar o planejamento de expansão da Companhia.

Adicionalmente, caso a Companhia decida captar recursos por meio de emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, o acionista que, por qualquer razão, não exercer seu direito de preferência, no caso de aumento de capital privado, ou cujo direito de preferência seja excluído, nos termos da legislação societária brasileira, no caso de ofertas públicas de distribuição, pode ter sua participação acionária diluída e passar a ter uma menor participação proporcional em termos de rendimentos e menor poder de influência em relação às decisões tomadas pela Companhia.

Interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação ("TI") ou equipamentos de produção automatizados ("TA") da Companhia e/ou de seus fornecedores de serviços de processamento de dados podem prejudicar as operações da Companhia e/ou resultar em acesso indevido a informações confidenciais ou sensíveis.

As operações da Companhia são altamente dependentes da utilização de sistemas de TI e de TA. Esses sistemas são imprescindíveis para diversas atividades-chave da Companhia, incluindo (i) monitoramento e gerenciamento das operações, incluindo níveis de insumos e estoque, ritmo de produção e padrão de qualidade dos produtos acabados; (ii) faturamento e cobrança; (iii) monitoramento de custos e despesas; e (iv) elaboração de relatórios financeiro-contábeis. A sofisticação das ameaças continua a evoluir e crescer, incluindo o risco associado ao uso de tecnologias emergentes, como inteligência artificial, robótica, dispositivos inteligentes e soluções de trabalho remoto.

Adicionalmente, a Klabin coleta e armazena, em seus sistemas, informações próprias ou de terceiros, confidenciais ou sensíveis, sujeitas às leis de privacidade e proteção de dados e/ou obrigações perante terceiros. Para mais informações sobre o risco de ataques cibernéticos e ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, veja neste item 4.1, alínea (a) *"A Companhia pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os seus negócios."* e *"Os negócios, práticas e políticas da Companhia estão sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e podem ser adversamente afetados pela aplicação de multas e outros tipos de sanções."*, respectivamente.

Os controles, políticas, procedimentos e salvaguardas adotados pela Companhia e/ou por seus fornecedores de serviços de processamento de dados podem não ser suficientes para manter o funcionamento regular dos sistemas de TI e TA da Companhia, incluindo em razão de falhas de programação ou humana, falhas na rede de telecomunicações, falhas de segurança, como vírus e ataques cibernéticos, e força maior, como incêndio, explosão e desastres naturais.

Falhas nos sistemas de TI e TA da Companhia e/ou de seus fornecedores de serviços de processamento de dados podem afetar adversamente as operações da Companhia, podendo resultar em paralisações parciais e/ou temporárias de suas atividades, perda de clientes, descumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e/ou de obrigações assumidas perante terceiros, comprometimento da segurança de dados próprios e de terceiros, com a perda, captura ou divulgação de informações confidenciais ou sensíveis, incluindo estratégicas, e aumento de litígios.

Caso qualquer desses eventos ocorra, as operações, os resultados operacionais, a reputação e imagem da Companhia perante terceiros (governo, órgãos reguladores, fornecedores, clientes, acionistas, entre outros) podem ser adversamente afetadas, podendo exigir, ainda, da Companhia dispêndio de recursos significativos para tratamento das interrupções ou falhas em seus sistemas de TI e/ou TA e/ou compensar danos decorrentes dessas interrupções ou falhas.

A Companhia pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os seus negócios.

A Companhia está exposta a riscos significativos relacionados a ataques cibernéticos, que podem comprometer a segurança de seus sistemas de informação, dados confidenciais e operações. Nesse sentido, a Companhia pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados. Potencializados pelo aumento do uso de automações e incremento da inteligência artificial, estes criminosos podem obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas

da Companhia. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar e tratar os riscos de acesso não autorizado, uso indevido do ambiente de tecnologia, vírus de computador e outras ameaças que podem ter um impacto na segurança, podem não ser eficazes para proteger a Companhia contra eventuais ataques cibernéticos e outras violações relacionadas aos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, podem gerar um efeito adverso sobre os negócios, resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da Companhia ou de terceiros nos quais os dados da Companhia eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outras ameaças cibernéticas, as informações confidenciais poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda, divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da Companhia, pode: (i) sujeitar a Companhia a penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da Companhia; (iii) expor a Companhia à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades públicas; e (iv) gerar prejuízos financeiros relacionados à recuperação de dados, reparação de sistemas comprometidos.

Os negócios, práticas e políticas da Companhia estão sujeitos a riscos associados ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") e podem ser adversamente afetados pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Companhia e suas controladas e investidas estão sujeitas à LGPD. Caso a Companhia e suas controladas e investidas descumpram suas obrigações previstas na LGPD, suas respectivas regulamentações e de forma complementar na legislação setorial sobre proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet, inclusive por meio de autuações e investigações da Agência Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), e investigações no âmbito de órgãos de defesa do consumidor e ministérios públicos, a Companhia pode ser responsabilizada pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente causar, ou ser responsabilizada solidariamente pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente forem causados por qualquer de suas controladas. Adicionalmente, poderá sofrer sanções administrativas, que podem variar entre advertência, multa e até suspensão ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados pessoais, que também podem resultar em danos reputacionais para a Companhia, diante da relevância do tema e a depender da magnitude do descumprimento.

Com o ambiente tecnológico em constante evolução, a Companhia ainda pode ser alvo de ameaças que são potencializadas pelo aumento do uso de automações e incremento da inteligência artificial, onde as ferramentas que utilizam esta tecnologia podem captar dados nelas inseridos para integrar a sua própria base de dados generativa e violar dados da Companhia, fornecedores, clientes, terceiros e autoridades públicas. Eventos adversos deste tipo podem acarretar falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e, além das penalidades regulatórias, poderão afetar negativamente a reputação, os resultados e o valor de suas ações.

Assim, falhas na observância dos dispositivos da LGPD e na garantia de proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e controladas e investidas podem acarretar multas elevadas, divulgação da conduta infratora para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão de suas atividades, bem como afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de implementar sua estratégia de crescimento.

A estratégia de crescimento da Companhia considera a expansão de sua atuação em mercados novos e/ou existentes, de forma orgânica e/ou por meio de aquisições ou formação e consolidação de parcerias.

O sucesso de sua estratégia de crescimento depende, em grande parte, da capacidade da Companhia de identificar oportunidades que estejam alinhadas com seu plano de negócio e de incorporá-las de forma bem-sucedida aos seus negócios existentes.

A Companhia pode enfrentar dificuldades ou não ser capaz de identificar oportunidades de negócio no momento adequado e/ou que correspondam às suas expectativas, ou identificá-las em condições não atraentes, o que pode fazer com que a Companhia postergue ou desista de alguns negócios ou aproveitar tais oportunidades e afetar o retorno esperado para seu investimento. A Companhia pode sofrer concorrência em relação a qualquer oportunidade de negócio, com alguns concorrentes dispostos de mais recursos que a Companhia.

A expansão dos negócios da Companhia apresenta uma série de desafios, incluindo (i) o não comprometimento da gestão dos negócios existentes, inclusive se a implementação de determinado projeto de expansão se mostrar mais complexa do que a esperada e consumir mais recursos, tempo e esforços adicionais da administração da Companhia; (ii) o não comprometimento da excelência e eficiência das operações e produtos da Companhia; (iii) a atração de novos clientes e de mão de obra qualificada, sem prejudicar a retenção dos existentes; (iv) o planejamento adequado para a implementação do projeto de expansão, com relação à disponibilidade e logística para fornecimento de matéria-prima, à forma e dimensionamento do projeto de expansão e à previsão orçamentária; (v) a obtenção dos benefícios e resultados esperados do projeto de expansão; e (vi) a disponibilidade de recursos próprios e/ou a capacidade para captação dos recursos necessários e em termos atrativos para financiar o projeto de expansão e/ou a sua implementação.

Em particular, os planos de expansão da Companhia por meio de aquisições apresentam dificuldades adicionais, como (i) a integração de operações e ganhos de sinergia, com exclusão de redundâncias; (ii) as novas instalações ou instalações expandidas podem não operar na capacidade projetada, não aumentar sua produção (ramp up) conforme o planejado ou custar mais para operar do que era esperado pela Companhia; (iii) a aprovação das aquisições pelas autoridades competentes, inclusive concorrenciais, que, inclusive, pode obrigar a Companhia a, dentre outros, não aprovar o negócio ou alienar parcela de seus negócios; (iv) a existência de passivos não conhecidos, contingentes ou em montantes superiores aos originalmente estimados; (v) a necessidade de ajustes financeiro-contábeis; (vi) o preço de aquisição e sua alocação contábil, incluindo aqueles decorrentes de efeitos de novas determinações legais; (vii) restrições técnicas, regulatórias ou legais; e (viii) o recebimento das indenizações contratadas junto aos vendedores.

Caso não seja bem-sucedida em endereçar qualquer um desses riscos, a implementação total ou parcial da estratégia de crescimento da Companhia pode ser prejudicada, o que pode afetar adversamente sua capacidade de concorrer efetivamente no mercado, seus negócios e seus resultados operacionais.

O sucesso da Companhia depende de seus esforços contínuos para preservar sua base atual de clientes e atrair e reter novos clientes.

O sucesso da Companhia depende da sua capacidade de identificar, atrair e manter clientes em cada uma das regiões em que opera ou vende seus produtos, que, por sua vez, dependem (i) da pesquisa e desenvolvimento para manter a capacidade de inovação e apresentar novos produtos; (ii) dos esforços de vendas e *marketing* para aumentar sua participação de mercado e expandir para novos mercados; e (iii) da qualidade e confiabilidade dos produtos produzidos para satisfazer a demanda de seus clientes. Essas atividades demandam tempo e recursos, seja para planejamento de esforços e gerenciamento de despesas, seja para sua respectiva execução. Além disso, o setor de atuação da Companhia é altamente competitivo, o que potencializa a necessidade de adoção, pela Companhia, de medidas eficientes, constantes e bem-sucedidas para manter e aumentar sua base de clientes.

Para mais informações sobre os riscos relacionados a competitividade do setor de atuação da Companhia, veja neste item 4.1, alínea (g) *“A Companhia possui uma concorrência significativa de produtores de papel, celulose e embalagens no mercado local e internacional, o que pode afetar adversamente sua participação no mercado e sua lucratividade.”*

Além disso, a Companhia também depende da homologação de seus produtos pelos clientes. Esse processo pode ser demorado e complexo, e está fora da gestão direta da Companhia. A falta de homologação ou atrasos nesse processo podem impedir a Companhia de comercializar novos produtos ou de atender a demandas específicas dos clientes, afetando negativamente a rentabilidade e a capacidade operacional.

O insucesso da Companhia em planejar adequadamente seus esforços comerciais e/ou de implementar o seu planejamento pode afetar adversa e materialmente seus resultados operacionais, seus negócios, suas margens e sua reputação. A dependência de clientes para a homologação dos produtos adiciona uma camada de incerteza, que pode atrapalhar a rentabilidade e a capacidade de operação da Companhia. A incapacidade de obter homologações em tempo hábil pode resultar em perda de oportunidades de mercado, redução de receitas e aumento de custos operacionais.

A Companhia depende da qualificação técnica dos membros da administração e de determinados empregados. A perda de membros da alta administração da Companhia ou seu insucesso em contratar e manter pessoas chave qualificadas e/ou em treinar adequadamente seus colaboradores pode afetá-la negativamente.

A manutenção da posição competitiva da Companhia e seu crescimento, especialmente no longo prazo, dependem, em grande parte, da qualidade, capacidade, experiência e qualificação profissional de sua alta administração e de seus colaboradores. A Companhia não celebra acordos de não concorrência com membros de sua administração ou outras pessoas chave. A eventual perda dos seus principais executivos, bem como qualquer dificuldade em atrair, reter e repor tempestivamente profissionais qualificados, pode reduzir a confiança dos

investidores, clientes e parceiros de negócios, uma vez que a estabilidade e a competência da liderança são frequentemente consideradas indicadores importantes de sucesso e estabilidade empresarial, causando efeito adverso sobre os resultados operacionais e a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia. Não há garantias de que a Companhia será capaz de atrair e formar profissionais qualificados e em número suficiente para atender às demandas atuais e futuras de seu negócio.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita à forte concorrência para reter e contratar pessoas chave e outros colaboradores. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em manter uma cultura empresarial atrativa e níveis de remuneração competitivos.

Além disso, principalmente nas unidades fabris, a Companhia possui dependência de certos perfis de colaboradores devido à especificidade técnica necessária para a operação de determinados equipamentos. A operação de máquinas e equipamentos complexos requer habilidades especializadas que não são facilmente encontradas no mercado de trabalho.

A rotatividade ou perda desses colaboradores especializados pode afetar de forma adversa a produção da Companhia, resultando em interrupções operacionais e redução da eficiência produtiva. A gestão inadequada, por falta de expertise, também pode ter impacto significativo na dinâmica de produção das unidades fabris, comprometendo a qualidade dos produtos e a capacidade de atender às demandas dos clientes.

Qualquer desses fatores pode afetar material e desfavoravelmente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a participação de mercado da Companhia.

Atrasos ou falhas na implementação dos projetos para expansão, modernização ou construção de fábricas, ou aumento dos custos associados podem afetar adversamente as operações da Companhia.

Dentro de seu plano estratégico de aumentar a sua participação de mercado e incrementar a sua competitividade por meio de maiores economias de escala, a Companhia pode expandir e modernizar algumas de suas fábricas e/ou construir novas.

A expansão, modernização ou construção de uma fábrica envolve uma série de desafios, incluindo:

- (i) a observância da legislação e regulamentação aplicáveis;
- (ii) eventuais atrasos na obtenção de autorizações, licenças e alvarás necessários, incluindo as ambientais e de construção, funcionamento e operação;
- (iii) a qualidade, adequação e pontualidade dos serviços prestados e/ou das matérias-primas, equipamentos e/ou tecnologias adquiridos, incluindo os serviços de engenharia e construção prestados pelas empreiteiras contratadas pela Companhia e os serviços de entrega de equipamentos de maior porte e os que contam com tecnologias inovadoras ou até então não utilizadas pela Companhia;
- (iv) a disponibilidade de recursos próprios e/ou a capacidade para captação dos recursos necessários e/ou em termos atrativos para financiar a implementação do projeto de expansão, modernização ou construção;
- (v) o monitoramento adequado e eficiente em relação ao respectivo planejamento, dos recursos consumidos e da evolução física da expansão, modernização ou construção, incluindo

entrega de matérias-primas, equipamentos e/ou tecnologias, e a adoção de medidas corretivas efetivas e temporâneas em caso de identificação de atrasos, falhas e/ou defeitos;

(vi) a saúde financeira dos fornecedores contratados pela Companhia, incluindo as empreiteiras e fornecedores de matérias-primas, equipamentos e tecnologias, que estão sujeitos a insolvência, falência e liquidação, o que pode comprometer a continuidade, qualidade e/ou pontualidade de entrega dos serviços prestados e/ou matérias-primas, equipamentos ou tecnologias adquiridas;

(vii) variações positivas significativas dos índices para reajuste dos custos associados às obras para expansão, modernização ou construção de fábricas;

(viii) condições climáticas extremas e não previsíveis, como chuvas em excesso ou geadas; e

(ix) condições de mercado que podem motivar a Companhia a postergar a implementação da própria estratégia de crescimento, no todo ou em parte.

Atrasos ou falhas na implementação dos projetos para expansão, modernização ou construção de fábricas podem impactar negativamente a Companhia, na medida em que:

- podem atrasar o cronograma previsto para conclusão do correspondente projeto de expansão da Companhia, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de vender a produção adicional ou de vendê-la a preços que sejam adequados, especialmente em razão de o efetivo início da produção e/ou a efetiva disponibilidade de produtos acabados para venda divergir do originalmente planejado e eventualmente coincidir com períodos de menor demanda pelos respectivos produtos em função da correspondente sazonalidade;
- podem aumentar os custos para conclusão ou correção de falhas nas obras; e/ou
- a Companhia pode não ser capaz de cumprir com os compromissos firmados com seus clientes nos prazos e/ou quantidades contratados, o que pode sujeitá-la a multas contratuais, afetar a sua reputação e/ou resultar na perda de atuais ou potenciais clientes.

A ocorrência de qualquer desses riscos pode afetar adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados operacionais e a imagem da Companhia.

O nível de endividamento da Companhia pode afetar negativamente sua flexibilidade operacional e/ou restringir sua capacidade de captar recursos para refinarçar seu endividamento existente ou financiar suas operações. Além disso, pode ser necessário a utilização de parcela relevante do fluxo de caixa da Companhia para pagamento de despesas financeiras.

A Companhia obtém financiamento de curto e longo prazos por meio de instrumentos de dívida bancária e mercado de capitais. Em 31 de dezembro de 2025, o endividamento bruto da Companhia era de R\$ 36,8 bilhões.

O perfil da dívida da Companhia é denominado principalmente em Dólar, o que a expõe significativamente ao risco cambial. A variação cambial pode impactar diretamente o valor da dívida quando convertida para Reais, aumentando os custos de serviço da dívida em períodos de desvalorização do Real em relação ao Dólar. Esse cenário pode tornar a dívida mais onerosa e afetar a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras. Para mais informações sobre a volatilidade do Real frente ao Dólar, veja neste item 4.1 (g) "*Uma volatilidade significativa do Real frente ao Dólar pode impactar de forma relevante as receitas e o endividamento da Companhia, além de limitar o acesso da Companhia aos mercados de valores mobiliários brasileiros.*"

No futuro, a Companhia pode ter que contratar dívidas adicionais para financiar suas operações e sua estratégia de crescimento orgânico ou por meio de aquisições, inclusive podendo ter que onerar parcela expressiva de seus ativos, o que pode potencializar os riscos a que está atualmente sujeita. Nesse particular, caso parcela relevante de seus ativos esteja onerada em favor de determinados credores, a Companhia pode não dispor de ativos suficientes para satisfazer integralmente seus credores quirografários em caso de insolvência, falência ou liquidação.

Além disso, o nível de endividamento da Companhia pode ter consequências significativas, incluindo:

- aumentar a vulnerabilidade da Companhia a condições gerais adversas na economia, em seu setor de atuação e na concorrência;
- restringir a capacidade da Companhia de obter financiamento adicional no futuro e/ou em condições atrativas para refinanciar o seu endividamento, capital de giro, investimentos, serviço da dívida, aquisições e propósitos corporativos, dentre outros, inclusive em razão de poder reduzir o número de contrapartes com as quais a Companhia conseguirá obter tais financiamentos e o volume de tais financiamentos;
- exigir que a Companhia aloque uma parcela substancial de seu fluxo de caixa operacional para pagamento de serviço da dívida, reduzindo, ato contínuo, os recursos disponíveis para financiar suas operações, despesas de capital e oportunidades de negócio futuras;
- expor a Companhia a riscos relacionados ao aumento das taxas de juros;
- limitação da capacidade da Companhia de realizar aquisições estratégicas ou necessidade de realizar desinvestimentos estratégicos e/ou não estratégicos;
- restringir a capacidade de planejamento da Companhia;
- restringir a capacidade de reação da Companhia à evolução das condições de mercado e do setor no qual atua, às pressões concorrenciais e a alterações advindas de regulamentação governamental;
- limitar a capacidade da Companhia de investir em novos projetos, expandir suas operações e explorar oportunidades de mercado, restringindo seu crescimento;
- redução da capacidade da Companhia de utilizar seus fluxos de caixa para financiar suas operações, despesas de capital e oportunidades futuras de negócio em razão de sua necessidade de dedicar parcela substancial de seus fluxos de caixa das atividades operacionais ao pagamento de principal e juros remuneratórios de seu endividamento; e
- limitação da capacidade da Companhia de se adequar às mudanças nas condições de mercado, posicionando-a em desvantagem competitiva em relação aos seus concorrentes menos alavancados.

A redução da classificação de risco de crédito da Companhia pode aumentar seu custo de captação e/ou restringir a disponibilidade de novos financiamentos ou injeções de capital e ter um efeito adverso.

A classificação de risco indica a probabilidade, dadas as diferentes metodologias de avaliação por cada agência responsável, de pagamento das dívidas e obrigações da Companhia no seu vencimento, assim como a pontualidade no pagamento dos juros e demais custos da Companhia. A classificação de risco atribuída à Companhia pelas agências de classificação poderá ser elevada, reduzida ou mantida em decorrência, dentre outros fatores, da avaliação das agências de risco sobre a situação financeira da Companhia por diferentes metodologias. Portanto, a Companhia não pode assegurar que a sua classificação de risco será mantida por qualquer período de tempo ou que não será rebaixada ou cancelada.

A classificação de risco pode impactar a condição financeira em geral da Companhia, incluindo taxas de juros pagas sobre financiamentos tomados e a percepção do mercado sobre a situação financeira da Companhia, que por sua vez poderia ter um efeito material adverso sobre a habilidade de realizar pagamentos nas datas devidas. Caso a classificação de risco da Companhia venha a ser reduzida e a percepção do mercado venha a ser de deterioração da situação financeira, os custos associados aos financiamentos podem subir e o resultado da Companhia ser impactado de forma adversa. Adicionalmente, a classificação de risco da Companhia é sensível a qualquer mudança sobre a classificação do risco soberano brasileiro. A classificação do risco soberano brasileiro foi reduzida em 2016 e 2018 e, apesar do upgrade na classificação de risco em 2023, o país não se classifica com o grau de investimento, de acordo com a metodologia das maiores agências de classificação globais. Qualquer novo rebaixamento da classificação de risco soberano do Brasil pode gerar consequências adversas na capacidade da Companhia de obter financiamentos ou nos custos desses financiamentos e, conseqüentemente, sobre os seus resultados.

A materialização de riscos não cobertos pelas apólices de seguro da Companhia pode afetá-la adversamente.

A Companhia não pode garantir que suas apólices de seguro serão suficientes para protegê-la contra todos os riscos a que está exposta. Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter suas apólices de seguro, renová-las a preços comercialmente razoáveis ou em termos que entenda serem adequados ou contratá-las junto às mesmas seguradoras ou seguradores similares com as quais atualmente contrata. Além disso, Companhia não pode garantir totalmente que os seguros que possui atualmente serão suficientes em termos de cobertura e está sujeita a riscos para os quais não conta com seguro, como pragas florestais, cuja proteção não é comercializada pelo mercado de seguros. Adicionalmente, eventos como desastres naturais, incêndios, inundações e outros impactos decorrentes das mudanças climáticas podem gerar prejuízos significativos, cuja cobertura pode ser limitada ou inexistente. Além disso, o aumento da frequência e intensidade desses eventos tem levado as seguradoras a restringirem coberturas, elevarem prêmios e imporem condições mais rigorosas para indenizações. Caso as apólices da Companhia não cubram determinados riscos ou se os valores segurados forem insuficientes para compensar eventuais danos, a Companhia poderá ser impactada financeiramente, prejudicando suas operações, fluxo de caixa e resultados. Adicionalmente, mudanças no mercado segurador, como a exclusão de determinados riscos ambientais e o encarecimento de seguros contra interrupção de negócios e lucros cessantes, podem limitar a capacidade da Companhia de mitigar perdas inesperadas, elevando nossa exposição a riscos financeiros. Ainda, a Companhia não pode garantir que, quando suas apólices de seguro atuais expirarem, poderá renová-las em termos suficientes e favoráveis. As reivindicações que não estiverem cobertas por suas apólices ou a incapacidade de renovar as apólices de seguro poderão afetar a Companhia adversamente.

Decisões desfavoráveis à Companhia em processos judiciais ou administrativos podem afetá-la adversamente.

A Companhia é parte em diversos processos judiciais, arbitrais e administrativos, incluindo inquéritos e investigações, abrangendo questões fiscais, administrativas, ambientais, cíveis e trabalhistas. Em 31 de dezembro de 2025, o montante total envolvido nesses processos era de R\$ 6,5 bilhões, dos quais (i) R\$ 520 milhões correspondiam a processos com prognóstico de perda provável; e (ii) R\$ 6 bilhões, a processos com prognóstico de perda possível e perda

remota. De acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, a Companhia constitui provisões contábeis apenas para procedimentos que apresentam probabilidade de perda provável.

Não há como garantir que os processos envolvendo a Companhia (ou que gerem impacto à Companhia) serão julgados favoravelmente à Klabin e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novos processos não serão iniciados contra a Companhia e/ou suas controladas. Adicionalmente, de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, a Companhia constitui provisões contábeis apenas para processos que apresentam probabilidade de perda provável. Reversão de decisões favoráveis, decisões contrárias aos interesses da Companhia e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Companhia e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Além disso, a Companhia é parte em Termos de Ajustamento de Conduta e Termos de Compromisso firmados com autoridades competentes, nos quais se comprometeu com diversas obrigações. Caso a Companhia não consiga cumprir integralmente as obrigações pactuadas com as respectivas autoridades competentes, a Companhia estará sujeita ao pagamento de multas ou outras consequências que podem afetar adversamente a Companhia.

Para mais informações sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais relevantes, veja os itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Os salários e benefícios dos empregados representam um custo significativo para a Companhia. Aumentos dos custos trabalhistas decorrentes de alterações na legislação aplicável ou nas competentes convenções ou acordos coletivos podem aumentar os custos trabalhistas da Companhia e afetar seus resultados financeiros e operacionais.

Os salários e benefícios dos empregados representam um custo significativo para a Companhia. Os empregados da Companhia são representados por sindicatos e protegidos por acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas, que estão sujeitos à renegociação periódica.

Na eventualidade de a legislação aplicável ou as competentes convenções ou acordos coletivos serem alterados, o cumprimento das normas aplicáveis pela Companhia pode resultar em um aumento de seus custos trabalhistas. Caso a Companhia não seja capaz de repassar integralmente os custos associados a potenciais aumentos salariais, suas margens de lucro podem ser afetadas negativamente.

Adicionalmente, as negociações dos acordos coletivos de trabalho podem gerar insatisfações dentre os empregados da Companhia, que, por sua vez, podem resultar em greves e paralisações temporárias ou definitivas de suas atividades.

Além disso, o Brasil possui uma rigorosa legislação trabalhista e previdenciária que resulta em aumento dos custos trabalhistas, com diversos encargos trabalhistas e previdenciários incidindo sobre a remuneração paga aos empregados. Em razão de as atividades da Companhia serem altamente dependentes de mão de obra, na eventualidade de a legislação trabalhista e previdenciária se tornar ainda mais rigorosa, restringir atividades, alterar escalas e jornadas de trabalho ou resultar na imposição de encargos adicionais, ou as atuais alíquotas dos tributos aplicáveis forem majoradas, os resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Pandemias e surtos de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo podem provocar um efeito adverso nos negócios da Companhia. A percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia/evento adverso de saúde impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante para a Companhia e sua capacidade de continuar operando seus negócios.

Surtos de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo podem fazer com as autoridades governamentais competentes implementem medidas restritivas, incluindo nas localidades onde a Companhia atua, como restrição à circulação e o isolamento social, o que poderia impactar adversamente a economia brasileira e/ou mundial em geral, com interrupções nas cadeias de abastecimento, fechamento de postos de trabalho e redução do consumo pela população.

Eventuais medidas restritivas à circulação determinadas pelas autoridades governamentais competentes podem restringir um percentual significativo da força de trabalho da Companhia a se apresentar fisicamente aos seus postos de trabalho, notadamente em suas unidades fabris e florestais, o que pode afetar adversamente as suas operações. Além disso, períodos prolongados de trabalho remoto podem potencializar os riscos associados à segurança cibernética, que podem prejudicar as operações dos sistemas de TI e TA da Companhia e, conseqüentemente, as suas operações e a sua reputação.

Os planos de contingenciamento e protocolos de doenças infecciosas podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

A Companhia pode vir a tomar ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou que entenda ser no melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. Não há certeza de que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados por uma pandemia ou, de outra forma, serão satisfatórias e suficientes.

A Companhia não pode garantir que as medidas restritivas impostas, bem como os impactos decorrentes de potenciais novas pandemias nos seus negócios e na sua atividade não venham a se agravar caso o Brasil ou os demais países nos quais atua enfrentem novas ondas pandêmicas.

Dessa forma, dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima nos negócios e operações da Companhia e de seus fornecedores, seus custos podem aumentar, incluindo custos para tratar da saúde e segurança dos colaboradores e a capacidade de obter certos materiais ou serviços podem ser restringidos, o que pode impactar de forma adversa suas operações.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de contratar operações de hedge com relação ao seu endividamento financeiro contratado no exterior e taxas de juros variáveis, o que poderá afetá-la adversamente.

Em 31 de dezembro de 2025, 82% dos empréstimos e financiamentos da Companhia, correspondente a R\$ 30,3 bilhões, estava denominada em dólares norte-americanos, incluindo tanto dívidas de curto como de longo prazo. Os 18% remanescentes estavam denominados em moeda local, também compreendendo dívidas de curto e longo prazos.

Caso as práticas de hedge adotadas pela Companhia deixem de ser observadas ou não sejam capazes de identificar ou precificar adequadamente os riscos de mercado, ou, ainda, caso qualquer contraparte da Companhia em tais operações não honre suas obrigações, a Companhia pode não ser capaz de se proteger contra oscilações significativas em dólares norte-americanos e/ou taxas de juros. Nesse caso, os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode não ser capaz de proteger os ativos intangíveis, especialmente os relacionados ao Eukaliner

Em 31 de dezembro de 2025, a composição do intangível da Companhia era de R\$ 505.826 mil.

A Klabin pode enfrentar riscos significativos relacionados à falha na proteção de seus ativos intangíveis, especialmente no que diz respeito ao *Eukaliner*. A proteção inadequada de patentes, marcas registradas, segredos comerciais e outros direitos de propriedade intelectual pode resultar em várias consequências adversas. A falha em proteger esses ativos pode permitir que concorrentes copiem ou utilizem indevidamente as inovações da Klabin, resultando na perda de vantagem competitiva no mercado de papel e celulose.

Além disso, a Companhia pode se envolver em disputas legais complexas e onerosas para defender seus direitos de propriedade intelectual, resultando em custos significativos e desviando recursos da empresa. A incapacidade de proteger adequadamente os ativos intelectuais pode prejudicar a reputação da Companhia, afetando a confiança de investidores, clientes e parceiros. A utilização não autorizada de tecnologias e processos patenteados pode levar à perda de receita, uma vez que concorrentes podem oferecer produtos similares a preços mais baixos, reduzindo a participação de mercado da Klabin. A falta de proteção eficaz pode também desencorajar a inovação interna, uma vez que os colaboradores podem se sentir desmotivados ao ver suas inovações não protegidas e facilmente copiadas por terceiros.

Além disso, a Klabin pode enfrentar desafios regulatórios em diferentes jurisdições, onde as leis de propriedade intelectual variam significativamente, complicando a proteção e a defesa de seus ativos intelectuais globalmente.

b) Em relação a seus acionistas, em especial os acionistas controladores direto ou indireto, ou grupo de controle

A acionista controladora da Companhia, Klabin Irmãos S.A., pode ter interesses que sejam divergentes dos interesses dos demais titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Klabin Irmãos S.A., acionista controladora da Companhia, tem poderes para, entre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e, sujeito a determinadas exceções, determinar o resultado final das matérias cuja deliberação seja de competência da Assembleia Geral de Acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos e o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das S.A.

Adicionalmente, os representantes da acionista controladora da Companhia eleitos para compor seu Conselho de Administração são vinculados às decisões tomadas previamente em Assembleia Geral de Acionistas ou reunião do Conselho de Administração de Klabin Irmãos S.A., nos termos do acordo de acionistas de Klabin Irmãos S.A., que incluem a eleição de membros da Diretoria da Companhia.

A acionista controladora da Companhia pode ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos outros acionistas da Companhia.

Além disso, a acionista controladora da Companhia pode optar por vender parcela significativa ou a totalidade de sua participação no capital social da Companhia a terceiros. Caso não haja um acionista controlador titular da maioria absoluta do capital votante da Companhia, os acionistas da Companhia poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das S.A. contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, poderão ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, em sua política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar

adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia. Caso surja um grupo de acionistas agindo em conjunto ou vinculados por acordo de voto e este grupo passe a deter o poder decisório da Companhia, esta pode sofrer mudanças repentinas e inesperadas de suas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos seus administradores. Além disso, é possível que a Companhia fique mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e aos conflitos daí decorrentes.

A falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderá limitar a capacidade dos investidores de vender valores mobiliários de emissão da Companhia

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com mercados de valores mobiliários internacionais mais maduros, explicado pelo fato do mercado brasileiro ser substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado.

Essa volatilidade e falta de liquidez limitam substancialmente a capacidade dos detentores dos valores mobiliários da Companhia de vendê-los ao preço e na ocasião em que desejem.

O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Klabin, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral de Acionistas que tal distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia. Na ocorrência de qualquer desses eventos, os acionistas da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, ou poderão receber apenas o montante dos dividendos obrigatórios previstos no Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o caso.

Desde 26 de novembro de 2025, entrou em vigor a Lei nº 15.270 ("Lei 15.270"), que determina a incidência, a partir de 1º de janeiro de 2026, de IRRF sobre os lucros apurados que venham a ser distribuídos como dividendos por companhias, como a Companhia, a acionistas pessoas físicas residentes no Brasil e a acionistas residentes no exterior.

Adicionalmente, de acordo com a Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025 ("LC 224"), que alterou a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, a alíquota do IRRF incidente sobre as distribuições de proventos na forma de juros sobre capital próprio por companhias, como a Companhia, a seus acionistas para 17,5%, desde 1º de janeiro de 2026.

A Companhia não tem como antecipar-se novas normas tributárias serão editadas e/ou se tornarão o regime tributário aplicável à Companhia mais severo ou a sujeitará a encargos mais onerosos no futuro, o que pode impactar o valor líquido a ser recebido por seus acionistas a título de participação nos lucros.

c) Em relação às suas controladas e coligadas

Os riscos relevantes relacionados às controladas e coligadas são os mesmos relacionados à Companhia.

d) Em relação a seus administradores

Os riscos relevantes relacionados aos administradores da Companhia são os mesmos relacionados à Companhia. Nesse contexto, veja neste item 4.1, alínea (a) "A Companhia depende da qualificação técnica dos membros da administração e de determinados empregados. A perda de membros da alta administração da Companhia ou seu insucesso em contratar e manter pessoas chave qualificadas e/ou em treinar adequadamente seus colaboradores pode afetá-la negativamente."

e) Em relação a seus fornecedores

A Companhia adquire de outros fornecedores uma parcela de suas necessidades de madeira. Condições desfavoráveis de mercado e/ou o desalinhamento entre as necessidades de madeira da Companhia e a madeira disponível para venda pode afetar adversamente as operações da Companhia.

A Companhia adquire de outros fornecedores uma parcela de suas necessidades de madeira. Condições desfavoráveis de mercado e/ou desalinhamento entre necessidades de madeira da Companhia e a madeira disponível para venda pode afetar adversamente as operações da Companhia.

A Companhia utiliza um sistema misto de abastecimento de madeira, advindo de sua produção própria e de terceiros. A Companhia celebra com esses fornecedores contratos de compra e venda de madeira em pé ou compra de madeira a ser entregue em suas unidades industriais, além de realizar, em menor escala, compras "spot". Os preços de madeira estão sujeitos a variações conforme as condições de mercado e sua disponibilidade pode ser impactada pela concorrência com outras culturas (soja, cana de açúcar e outras) nas diferentes regiões onde a Companhia atua, na medida em que pode limitar a expansão da base florestal dos fornecedores da Klabin. Condições de mercado desfavoráveis à Companhia ou o desalinhamento entre as necessidades de madeira da Companhia e a madeira disponível para venda pode aumentar os custos da madeira e/ou afetar o abastecimento das fábricas da Companhia, o que pode impactar seus custos de produção, suas operações e seus resultados operacionais. Para mais informações, veja neste item 4.1 (a) "Atrasos ou interrupções no fornecimento de insumos ou sua escassez podem afetar os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia e prejudicar seus planos de expansão".

A Companhia depende do fornecimento de insumos, matérias-primas e serviços para a sua operação. Disponibilidade, qualidade e elevação no preço de insumos, matérias-primas e serviços podem afetar adversamente as operações da Companhia e/ou aumentar seus custos de produção e reduzir sua rentabilidade.

As unidades fabris e florestais da Klabin são abastecidas por diversos fornecedores, nacionais e estrangeiros, de uma série de insumos e serviços, como substâncias químicas, equipamentos, combustíveis e energia elétrica. Muitos fatores influenciam a posição competitiva da Companhia, incluindo a eficiência de suas unidades fabris e florestais, os índices operacionais, incluindo de produção, e a disponibilidade, qualidade e o custo de certos insumos e serviços. Além disso, a taxa de câmbio, para aqueles importados, pode afetar, de forma negativa, o desempenho operacional e financeiro da Companhia.

Atrasos ou interrupções no fornecimento desses produtos, seja por conflitos armados, instabilidade geopolítica, problemas logísticos, crises econômicas, restrições comerciais, imposição tarifária ou aumento da demanda global, podem paralisar ou reduzir a capacidade produtiva da Companhia. Além disso, a necessidade de buscar fornecedores alternativos pode resultar em incertezas e custos adicionais, afetando a eficiência e competitividade da Companhia.

Aumento desses custos também pode reduzir a rentabilidade da Companhia, caso não seja capaz de repassá-los aos seus clientes. Adicionalmente, qualquer alteração na legislação tributária, com majoração de alíquotas de impostos ou criação de novos tributos, pode resultar no aumento do preço dos insumos. O repasse desses custos a clientes por meio de aumentos de preços ou outros ajustes é incerta e depende, inclusive, das condições de mercado. Caso a Companhia não seja bem-sucedida em repassar esses custos aos seus clientes, seu resultado operacional e sua condição financeira podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode ser responsável por obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de prestadores de serviços.

De acordo com a legislação, se as empresas prestadoras de serviços terceirizados não cumprirem com as obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a Companhia poderá ser responsabilizada subsidiariamente pelo pagamento das referidas obrigações referentes aos colaboradores terceirizados, pelo período da prestação de serviços do colaborador para a Companhia, o que pode afetar a Companhia material e adversamente.

Adicionalmente, caso seja verificada a existência de elementos da relação de emprego, sobretudo de pessoalidade e subordinação entre os colaboradores terceirizados e a Companhia, a Justiça do Trabalho pode declarar a Companhia como empregadora direta dos colaboradores terceirizados e reconhecer a responsabilidade solidária entre a Companhia e a empresa prestadora de serviços pelo pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes ao período no qual o colaborador trabalhou para a Companhia, o que pode afetar a Companhia material e adversamente.

A Companhia não pode garantir que seus fornecedores não se envolvam em práticas irregulares.

A Companhia adota política de responsabilidade social e ambiental que prevê diretrizes a serem seguidas por seus fornecedores, com relação às condições de saúde e segurança do trabalho, ética empresarial, cumprimento de direitos humanos fundamentais, e prevenção de trabalho infantil, discriminação e assédio.

No entanto, a Companhia não tem a capacidade de apurar se todos os seus fornecedores efetivamente cumprem as diretrizes recomendadas e a legislação trabalhista e previdenciária aplicáveis, e se há irregularidades com relação ao registro de empregados, descentralização e terceirização ou quarteirização da cadeia produtiva, condições de saúde e segurança do trabalho, entre outros aspectos da legislação trabalhista.

Se os fornecedores da Companhia descumprirem a legislação e regulamentos aplicáveis, em especial a trabalhista, previdenciária e de segurança, ou adotarem práticas irregulares com relação aos seus empregados, a Companhia poderá sofrer impacto financeiro e reputacional relevante.

A Companhia pode ser considerada solidariamente responsável pelos danos ambientais causados por seus fornecedores.

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa. Sendo assim, a responsabilidade civil pode ser aplicada a todas as partes que estiverem envolvidas, mesmo que indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que a parte que tiver mais recursos financeiros pode ser obrigada a repará-lo, resguardado o direito de regresso em relação aos demais envolvidos. Caso as empresas terceirizadas que, por exemplo, prestam serviços para a Companhia não atendam às exigências da legislação ambiental, a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelos eventuais danos ambientais por elas causados, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, incluindo medidas para recuperação do dano ambiental. Caso seja responsabilizada solidariamente por danos causados pelos seus fornecedores, os resultados, as atividades e a reputação da Companhia podem ser adversamente afetados.

f) Em relação a seus clientes

Alterações na qualidade do risco de crédito dos clientes da Companhia podem afetar negativamente as operações.

Nos mercados em que a Klabin atua, é usual que os fabricantes de produtos de papel e celulose, como a Companhia, realizem vendas a crédito a seus clientes. A Companhia também pode fazer adiantamentos a fornecedores em relação a projetos de expansão futuros, que também estão sujeitos a esses riscos. Alterações no ambiente macroeconômico, nas condições de mercado e/ou na situação financeira desses clientes e/ou fornecedores da Companhia podem afetar adversamente a respectiva capacidade de pagarem os valores devidos à Companhia ou de entregarem os serviços/materiais, cujos pagamentos foram adiantados pela Companhia, na forma, prazos e condições acordados.

Atrasos, não pagamento ou pagamentos extemporâneos pelos clientes ou não entrega ou entrega em prazos e condições diversos pelos fornecedores podem prejudicar as operações da Companhia, incluindo sua estratégia de expansão, e/ou seu fluxo de caixa e o resultado de suas operações.

A Companhia pode ter sua receita altamente exposta a um cliente específico e esse cliente pode não possuir qualquer obrigação de adquirir qualquer parte da produção da Companhia, podendo afetar de forma negativa os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia podem ser negativamente afetados de forma relevante.

g) Em relação aos setores da economia nos quais o emissor atua

Os preços do papel e da celulose são voláteis e estão sujeitos a fatores que estão fora do controle da Companhia. Uma redução nos preços destes produtos pode afetar adversamente as receitas e os resultados operacionais da Companhia.

Os preços dos produtos da Companhia dependem dos preços internacionais vigentes que têm historicamente flutuado não apenas de ano para ano, mas também em períodos menores, de acordo com fatores fora do controle da Companhia, incluindo:

- oferta e demanda global por matérias-primas e produtos de papel e celulose;
- níveis atuais de estoque de clientes;
- capacidade de produção regionais ou global, incluindo aumentos ou restrições de capacidade em razão de aberturas e fechamentos de fábricas ou suspensão temporária de produção por motivos diversos, incluindo greves e eventos climáticos;
- interrupções da cadeia de suprimentos;
- estratégias adotadas pelos principais produtores de papel e celulose;
- oscilações nas taxas de câmbio, notadamente o Real (R\$) em relação ao dólar norte-americano (US\$);
- disponibilidade de substitutos para os produtos; e
- condições econômicas e mercadológicas regionais ou globais.

Todos esses fatores estão fora do controle da Companhia e podem ter um impacto significativo sobre o balanço entre oferta e demanda de celulose, impactando margens operacionais, lucratividade e retorno sobre o capital investido da Companhia.

Adicionalmente, descontos nos preços padrão para produtos vendidos são frequentemente concedidos pelos produtores para compradores recorrentes e/ou relevantes, em linha com práticas comerciais do setor, que são norteadas, principalmente, pelas condições mercadológicas regionais.

A Klabin não pode garantir que a demanda pelos seus produtos e os preços que pratica na data de apresentação deste Formulário de Referência permanecerão estáveis ou que não terá de reduzir sua produção e/ou seus preços no futuro, tampouco se será capaz de continuar a operar de maneira lucrativa. Caso qualquer desses eventos adversos ocorra, a condição financeira, os resultados operacionais e os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia possui uma concorrência significativa de produtores de papel, celulose e embalagens no mercado local e internacional, o que pode afetar adversamente sua participação no mercado e sua lucratividade.

A maioria dos segmentos em que a Klabin atua são altamente pulverizados, competitivos, com diversos concorrentes atuando em cada um desses segmentos, alguns dos quais com acesso relevante a recursos financeiros, elevada base de clientes e alta capacidade de produção e distribuição.

Tanto no mercado interno, como no mercado internacional, a Companhia tem como principais concorrentes grandes grupos. No mercado doméstico, sofre a concorrência de fabricantes locais de menor porte e produtos importados. No mercado externo, por sua vez, enfrenta a concorrência de competidores com uma ampla gama de produtos de papel e celulose.

A Companhia enfrenta concorrência por clientes para seus diferentes produtos, que geralmente escolhem livremente seu fornecedor com base em critérios de qualidade e preço. Caso a Companhia não seja capaz de manter ou aumentar a fidelidade aos seus produtos, sua participação de mercados e seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Novas e potenciais aquisições, a formação de parcerias e alianças estratégicas e a entrada de novos concorrentes, com inclusive introdução de processos, tecnologias, máquinas e equipamentos mais modernos, podem alterar a dinâmica de mercado, com aumento da pressão sobre preços de insumos e mão de obra, e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia e ao aumento de sua base de clientes.

Além disso, os concorrentes da Companhia podem intensificar seus investimentos em aumento de capacidade de produção, o que pode resultar em um desequilíbrio entre oferta e demanda, pressionando os preços de produtos de papel e celulose e/ou levando a Klabin a ajustar temporariamente o volume de sua produção e operar com capacidade ociosa, aumentando seus custos de produção.

Falhas da Companhia em antecipar e responder às evoluções do setor de maneira bem-sucedida, eficiente e oportuna podem afetar material e adversamente seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e a posição competitiva da Companhia.

Uma volatilidade significativa do Real frente ao Dólar pode impactar de forma relevante as receitas e o endividamento da Companhia, além de limitar o acesso da Companhia aos mercados de valores mobiliários brasileiros.

A Companhia tem parte de sua receita proveniente de mercados estrangeiros, desta forma, as variações cambiais (apreciação x depreciação) do Real frente ao Dólar pode reduzir as receitas provenientes destes mercados. Além disso, pode aumentar os custos e despesas a estas moedas atreladas, incluindo despesas de frete e o custo de certos produtos químicos utilizados na produção dos produtos comercializados.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, 82% da dívida bruta da Companhia estava denominada em Dólares. Desta forma, a depreciação do Real frente ao Dólar poderá aumentar as despesas financeiras consolidadas derivadas de tais dívidas e de outras obrigações.

Ao longo dos últimos anos, como consequência de pressões inflacionárias, o Real sofreu depreciações periódicas em relação ao Dólar e outras moedas estrangeiras. Diante de iniciativas do governo brasileiro e fatores macroeconômicos, flutuações significativas nas taxas de câmbio entre o Real frente ao Dólar e outras moedas tem ocorrido nos últimos anos. Portanto, a Companhia não pode garantir a apreciação ou desvalorização da moeda nacional frente a qualquer outra moeda estrangeira.

A desvalorização do Real frente ao Dólar pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, o que pode gerar o aumento da taxa de juros, limitar o acesso da Companhia a mercados financeiros e de capitais internacionais e à adoção de políticas recessivas pelo governo

brasileiro, além de eventualmente deteriorar as contas correntes do Brasil e da sua balança de pagamentos. Qualquer das situações acima pode afetar negativamente a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia.

O Banco Central, ao longo dos últimos anos, tem interferido ocasionalmente para controlar a instabilidade dos movimentos cambiais externos. Não é possível prever o impacto que as políticas cambiais possam ter sobre a Companhia. A Companhia não pode assegurar que, no futuro, o governo brasileiro não irá impor uma banda dentro da qual a taxa de câmbio possa flutuar, ou mesmo fixar taxas de câmbio. Também não pode prever qual impacto tais eventos poderiam ter sobre os seus negócios, sua posição financeira ou resultados operacionais.

A concorrência por terras destinadas à cultura de eucalipto e pinus podem afetar a capacidade de expansão e ter um efeito material adverso à Companhia.

A maior parte da madeira utilizada nos processos de produção da Companhia advém de suas próprias operações florestais, que incluem áreas florestais plantadas, localizadas nas proximidades das instalações de produção. Um aumento da procura global por outras matérias-primas ou por terrenos para desenvolvimento de outras culturas ou pastagem pode resultar em uma maior concorrência por terras, prejudicando a manutenção ou expansão das atividades da Companhia e/ou aumento dos custos para aquisição ou arrendamento de terrenos.

A pressão advinda de concorrentes da Companhia e/ou a competição de pastagens e culturas, que não o eucalipto e o pinus, podem inibir a expansão das operações florestais da Companhia, seja por indisponibilidade de terras, seja pelo aumento dos preços para sua aquisição ou arrendamento. Além disso, a Companhia pode enfrentar dificuldades em convencer proprietários de terra a vendê-las ou arrendá-las à Companhia ou, ainda, em prolongar ou renovar os contratos de arrendamento em vigor ou iniciar ou aumentar a produção de eucalipto e pinus, principalmente nos locais cujo retorno de outras culturas seja superior às atividades florestais.

A escassez ou indisponibilidade de terras disponíveis para venda, arredamento ou produção de eucalipto e pinus nas suas regiões de atuação pode ter um efeito material negativo sobre as operações e saúde financeira da Companhia.

O surgimento de novas tecnologias ou produtos e novos hábitos de consumo podem levar à substituição dos produtos da Companhia por produtos com menor preço ou tecnologia diferenciada.

O surgimento de novas tecnologias, produtos e mudanças nos hábitos de consumo dos clientes podem fazer com que os produtos da Companhia se tornem menos atrativos ou obsoletos, resultando em sua substituição por produtos mais inovadores, com alta qualidade e preços competitivos.

Caso a Companhia deixe de antecipar as tendências do setor e/ou não tenha sucesso em introduzir ou desenvolver produtos e serviços competitivos no momento oportuno, sua base de cliente pode migrar para concorrentes, o que pode afetar adversamente a sua condição financeira, seus resultados operacionais e sua posição de mercado.

h) Em relação à regulação dos setores em que o emissor atua

A Companhia poderá sofrer restrições nas suas operações e na comercialização de seus produtos e incorrer em custos maiores e/ou redução de produção decorrentes do cumprimento e/ou interpretações divergentes da legislação e regulamentação ambiental e de saúde e segurança, bem como da implementação de novas regras ambientais.

A Companhia está sujeita a rigorosas leis e regulamentos na esfera federal, estadual e municipal, relacionadas à proteção da saúde humana, saúde e segurança do trabalho e meio ambiente, incluindo obrigações adicionais e/ou complementares para obter, manter ou renovar suas licenças, permissões ou outras autorizações necessárias para continuidade das suas operações e comercialização de seus produtos. Esse conjunto de autorizações e de regras contém normas de controle ambiental, dentre as quais se destacam as que tratam do uso, armazenamento e descarte de materiais perigosos e da emissão de poluentes líquidos, sólidos e gasosos. O descumprimento dessas leis ou regulamentos, ou dessas autorizações, ou a ocorrência de acidentes que afetem pessoas e/ou o meio ambiente pode resultar em sanções de natureza administrativa, trabalhista, civil e/ou criminal, como multas, obrigações de reparação, compensação ou indenização ou outras obrigações de fazer que podem significar desembolsos financeiros importantes e até perda das autorizações para operar ou comercializar seus produtos. Por consequência, poderia haver interrupção ou suspensão parcial ou total das atividades da Klabin, o que pode afetar significativa e desfavoravelmente os seus resultados operacionais e sua condição financeira.

Note-se, ainda, que essas leis, regulamentos e requisitos, inclusive decisões administrativas e judiciais a respeito desses temas podem alterar ou se tornar cada vez mais rigorosos no Brasil e no exterior, sendo possível que os investimentos e despesas necessários à sua observância e para manutenção das suas autorizações para operar, incluindo as suas operações, paradas não programadas ou suspensão de atividades substancialmente no futuro, ou que haja restrições à circulação de seus produtos.

A Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal.

A Companhia pode estar sujeita a fiscalizações da Receita Federal do Brasil e demais autoridades fiscais fiscalizatórias de tempos em tempos. Como resultado de fiscalizações pelas autoridades fiscais federais, estaduais e municipais, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais questionamentos serão corretos e em valores suficientes para processos resultantes de fiscalização, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo

controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar material e negativamente a Companhia.

A Companhia está sujeita às leis e regulamentações anticorrupção, antissuborno, lavagem de dinheiro, sanções e antitruste. A violação de tais leis ou regulamentações pode ter um efeito adverso material na reputação, nos resultados das operações e na situação financeira da Companhia.

A Klabin está sujeita às leis anticorrupção, antissuborno, lavagem de dinheiro, sanções, antitruste e outras leis e regulamentações semelhantes do Brasil e de outras jurisdições. Não existe garantia de que as políticas e procedimentos internos serão suficientes para prevenir ou detectar práticas inadequadas, fraude ou violações dessas leis ou regulamentações pela sua administração, empregados, terceirizados, parceiros, agentes, fornecedores e prestadores de serviços da Klabin ou de empresas controladas e coligadas, nem que quaisquer dessas pessoas não tomarão medidas que violem as políticas e procedimentos internos da Companhia ou de suas controladas e coligadas. Quaisquer violações, pela Companhia ou qualquer membro da sua administração, empregados, terceirizados, parceiros, agentes, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas ou coligadas, dessas leis ou regulamentações, podem ter um efeito adverso significativo nos seus negócios, reputação, resultados operacionais e condições financeiras.

Mudanças nas leis tributárias brasileiras podem ter um impacto adverso sobre os impostos aplicáveis à Companhia. Além disso, a suspensão, decurso do prazo de vigência, cancelamento ou não renovação de benefícios fiscais aos quais a Companhia é titular podem afetar adversamente seus resultados e sua geração de caixa líquido.

O governo brasileiro frequentemente implementa mudanças nos regimes tributários que podem afetar adversamente a Companhia, seus fornecedores e clientes. Essas alterações incluem alterações nas alíquotas de tributos e, ocasionalmente, a instituição de novas incidências, cujos rendimentos são destinados a fins governamentais designados. Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos nos pagamentos de tributos pela Companhia, o que pode afetar desfavoravelmente a lucratividade e aumentar os preços dos produtos, restringir a capacidade de fazer negócios nos mercados existentes e potenciais e prejudicar os resultados financeiros. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de manter seu fluxo de caixa projetado e a lucratividade após quaisquer aumentos nos impostos brasileiros aplicáveis.

Além disso, considerando a titularidade de benefícios fiscais pela Companhia, alterações na legislação fiscal podem impactar negativamente os negócios da Companhia. Além disso, também existem benefícios de incentivos fiscais com base na legislação estadual que podem estar sujeitos a contestações, inclusive com base no argumento de que os benefícios aplicáveis à Companhia requerem a aprovação unânime do Conselho Nacional de Política Fazendária (Conselho Nacional de Política Fazendária), ou Confaz, um órgão federal composto pelos tesoureiros estaduais de cada estado.

Não é possível garantir que os incentivos fiscais dos quais a Companhia se beneficia atualmente serão mantidos, renovados ou que novos incentivos fiscais serão obtidos em termos favoráveis. Ademais, no caso do não cumprimento de obrigações específicas às quais a Companhia está sujeita em relação aos seus benefícios fiscais, que podem gerar seu cancelamento ou suspensão, a Companhia ser obrigada a pagar os impostos devidos na íntegra e multas, com impacto adverso relevante.

Alterações nos benefícios fiscais da Companhia, inclusive sua continuidade, ou alterações no regime tributário no Brasil ou no exterior (que impactem suas exportações) podem afetar adversa e materialmente a Companhia.

Em 2023, o Congresso Nacional aprovou a reforma tributária, ("Reforma Tributária") por meio da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 ("EC 132/2023"). Em 16 de janeiro de 2025, o atual presidente do Brasil sancionou o primeiro projeto de regulamentação do novo sistema de tributação do consumo, através da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 ("LC 214/2025") que alterou a tributação para o Valor Agregado ("IVA Dual"), composto por uma contribuição federal sobre bens e serviços ("CBS"), um imposto sobre bens e serviços ("IBS"), além de um novo imposto especial de consumo ("IS") a ser aplicado sobre bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como bebidas alcoólicas e cigarros. Até o momento, o Congresso Nacional analisou dois projetos de Lei Complementar para regulamentar a Reforma Tributária (PLP 68/2024 e PLP 108/2024) para regulamentar a Reforma Tributária (PLP 68/2024 e PLP 108/2024) ambos aprovados e convertidos, respectivamente, nas LC 214/2025 e na Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026 ("LC 227/2026").

Mudanças na política tributária, incluindo a criação de novos impostos, ou a expiração ou revogação de incentivos fiscais podem ocorrer com relativa frequência e tais mudanças podem ter um efeito adverso na posição financeira ou resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não consegue prever com precisão o impacto da Reforma Tributária ou de outras reformas tributárias em trâmite no Congresso Nacional em sua operação e o efeito dessas reformas em todos os setores da economia permanece incerto e difícil de avaliar. No entanto, se tais mudanças aumentarem a carga tributária (direta ou indiretamente) da Companhia e de suas controladas, suas respectivas margens brutas poderiam diminuir, o que pode afetar materialmente e adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia e suas controladas não conseguem garantir que não haverá novas reformas tributárias ou mudanças na legislação e regulamentações aplicáveis que alterem o regime tributário atual ao qual estão sujeitas, ou que seus incentivos fiscais existentes serão efetivamente mantidos nas condições atuais até o fim de seus termos efetivos, ou que serão capazes de renovar as isenções fiscais e benefícios fiscais em termos favoráveis após o término de seus termos atuais.

Além disso, a Companhia e as suas controladas podem enfrentar situações semelhantes nas quais as interpretações que fazem de uma legislação tributária podem diferir daquela feita pelas autoridades fiscais, ou as autoridades fiscais podem contestar a interpretação feita pela Companhia e suas controladas que em razão disso podem assumir provisões e cobranças

imprevistas. Ainda, um eventual acordo em uma disputa tributária pode ter um impacto mais amplo em outras disputas tributárias. Qualquer uma dessas ocorrências pode ter um efeito adverso relevante na condição econômico e financeira e nos resultados da Companhia ou de controladas.

Barreiras comerciais mais rígidas nos principais mercados de exportação podem afetar a Companhia adversamente.

A Companhia exporta para diversos países, que têm alterado ou criado leis ou regulamentos, em especial ambientais e cambiais, mais rigorosos que podem gerar restrições à indústria na qual a Companhia opera e à circulação de seus produtos.

Assim, o desempenho financeiro futuro da Companhia dependerá das condições econômicas, políticas, ambientais e sociais dos seus principais mercados de exportação. Como resultado, podemos citar os seguintes fatores que estão além do controle da Companhia:

- imposição de barreiras comerciais por certos países para limitar o acesso de empresas brasileiras aos seus mercados ou mesmo para subsidiar produtores locais, particularmente com respeito a produtos de papel, ou a concessão de incentivos comerciais em favor de produtores locais;
- imposição de tarifas ou aumento nos tributos sobre os produtos da Companhia;
- mudanças nas políticas e/ou condições econômicas dos países para os quais a Companhia exporta, que podem afetar a sua capacidade de exportação e, conseqüentemente, seus negócios e resultados operacionais;
- custos logísticos, incluindo interrupções no transporte marítimo ou redução da disponibilidade de transporte de carga;
- flutuações significativas na demanda global por produtos de celulose, o que pode impactar as vendas, receita operacional e fluxos de caixa da Companhia;
- deterioração das condições econômicas globais, o que pode prejudicar a condição financeira de alguns dos clientes ou fornecedores estrangeiros da Klabin, aumentando assim as dívidas incobráveis ou o não cumprimento por parte de seus fornecedores estrangeiros, bem como aumentando seus custos de financiamento e refinanciamento;
- mudanças nas receitas devido a variações nas taxas de câmbio;
- controles sobre o câmbio;
- e conseqüências adversas decorrentes da necessidade de cumprir requisitos regulatórios mais rigorosos em países estrangeiros, incluindo regras ambientais, regulamentos e requisitos de certificação.

O desempenho financeiro futuro da Companhia dependerá das condições econômicas, políticas, ambientais e sociais dos seus principais mercados de exportação. A Companhia não tem como prever a imposição de condições mais rigorosas para a exportação de seus produtos, o que poderá afetar o mercado de madeira e produtos derivados do Brasil.

Qualquer uma das restrições acima mencionadas pode afetar o volume de exportação e, como resultado, as vendas nos mercados de exportação e a condição financeira da Companhia. Em especial, no caso de seus principais mercados de exportação, a Klabin poderá não conseguir vender seus produtos em condições favoráveis, resultando em efeito adverso relevante.

i) Em relação aos países estrangeiros onde o emissor atua

A recessão decorrente da crise econômica global pode impactar de forma negativa a demanda e os preços dos produtos da Companhia

A procura por papel e celulose está diretamente ligada ao ritmo de crescimento da economia mundial. Atualmente, Europa, América do Norte e China representam os principais mercados desse setor. Oscilações na taxa de câmbio em relação ao dólar americano, redução da atividade econômica, processos de nacionalização ou quaisquer alterações nas condições sociais, políticas ou trabalhistas nesses países ou regiões — especialmente aquelas relacionadas à sustentabilidade, regulamentações ambientais, políticas e acordos comerciais — podem influenciar de maneira desfavorável os resultados financeiros da Companhia.

Qualquer enfraquecimento do crescimento econômico na Europa, China ou América do Norte pode reduzir o preço e o volume das exportações da Companhia, comprometendo, assim, seu desempenho operacional.

As exportações da Companhia estão expostas a riscos políticos e econômicos em países estrangeiros.

As exportações expõem a Companhia a riscos não enfrentados por empresas que se limitam a operar apenas no Brasil ou em um único país.

Em 2025, as exportações da Companhia tiveram como destino mais de 80 países e corresponderam a 37% de sua receita líquida.

O desempenho financeiro da Companhia depende, em larga escala, das condições econômicas, políticas e sociais nos principais mercados de exportação. Outros riscos associados às atividades internacionais incluem:

- menor demanda global por produtos de celulose e papel, o que pode resultar em redução das vendas, resultado operacional e geração de fluxo de caixa da Companhia;
- alterações nas taxas de câmbio e inflação nos países estrangeiros para os quais a Companhia vende seus produtos ou que opera;
- controles cambiais;
- alterações nas condições políticas ou econômicas de um determinado país ou região, em particular nos principais mercados da Companhia;
- consequências adversas decorrentes de alterações dos requisitos regulamentares, incluindo normas e regulamentos ambientais;
- dificuldades e custos associados ao cumprimento e à aplicação de soluções exigidas por uma grande variedade de leis, tratados e regulamentos internacionais complexos;
- consequências adversas decorrentes das alterações da legislação tributária;
- custos de distribuição mais elevados, volatilidade no transporte marítimo ou redução da disponibilidade de transporte de mercadorias;
- greves ou outros acontecimentos que possam afetar os portos e o transporte;
- restrições ao comércio exterior e aplicação ou aumento de tarifas de importação, outras medidas de proteção comercial e requisitos de licenças de importação ou exportação.

Caso qualquer desses eventos adversos ocorra, a condição financeira, os resultados operacionais e os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados.

Tensões geopolíticas e hostilidades militares, e as sanções econômicas impostas como resultado de tais conflitos, podem impactar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados das operações da Companhia.

A magnitude e a duração de hostilidades militares, como as que envolvem a Rússia e a Ucrânia, na região do Canal de Suez, entre Israel e Palestina, entre Estados Unidos e Irã, e a captura do até então presidente da Venezuela Nicolás Maduro pelos Estados Unidos, e seu potencial escalonamento podem contribuir para aumentar a volatilidade e restrições no mercado global e/ou em mercados relevantes.

As sanções econômicas impostas por outros países como consequência direta do conflito entre Rússia e Ucrânia podem continuar a impactar significativamente as cadeias de suprimentos, principalmente insumos como fertilizantes, combustíveis e gás, levar a interrupções no mercado, incluindo volatilidade significativa nos preços das commodities, e aumentar as incertezas ao sistema financeiro global, afetando adversamente a macroeconomia e, conseqüentemente, os negócios da Companhia.

Essas e outras tensões geopolíticas ou militares, incluindo eventuais escaladas, podem levar a outros impactos que podem afetar tanto os países diretamente envolvidos em tais tensões, como os que tenham com tais países relações comerciais ou diplomáticas, seja em razão de imposições tarifárias ou de restrições ao acesso ao sistema financeiro e/ou mercado de capitais internacionais, seja em função de restrições comerciais em geral, como interrupção dos fluxos de comércio internacional, extrema volatilidade de preços de mercado, com impacto particular no setor de energia, cadeias de suprimentos industriais e agrícolas, transporte e incerteza regulatória e contratual.

Esses fatores podem impactar adversamente os mercados globais. A Companhia não tem como antecipar os desdobramentos das questões geopolíticas ou militares em curso na data deste Formulário de Referência, se haverá novas escaladas, se e quando novos conflitos ocorrerão, tampouco se e como afetarão seus negócios, sua condição financeira ou seus resultados operacionais.

j) Em relação a questões sociais

Crise social no relacionamento com as comunidades e eventos de expropriação de terras e de ocupações por movimentos sociais podem impactar o uso das propriedades florestais e industriais e/ou causar danos as propriedades da Companhia.

A ação de grupos ativistas que defendem a redistribuição de propriedades por meio da invasão e ocupação de terras privadas poderia interromper as operações da Companhia. Além disso, as terras da Companhia podem estar sujeitas a desapropriação pelo governo brasileiro. Segundo a legislação brasileira, o governo federal pode desapropriar terra que não está em conformidade com sua função social, incluindo exploração racional e adequada da terra, utilização apropriada dos recursos naturais, preservação do meio ambiente, dentre outros. Além disso, a desapropriação em função de demarcação de áreas para comunidades específicas, como

quilombolas ou povos originários. Se o governo brasileiro desapropriar qualquer das propriedades da Companhia, os resultados das suas operações podem ser negativamente afetados, caso a compensação do governo se mostre insuficiente.

As áreas de plantio da Klabin também estão sujeitas a ameaças adicionais, considerando o aumento das áreas florestais, podendo estar adjacentes a um número significativo de vizinhos e comunidades locais. Tais riscos envolvem roubo de madeira, incêndios criminosos, atos de vandalismos em estruturas da Companhia, dentre outros. Estas ocorrências podem acarretar danos efetivos, inclusive de natureza ambiental, nas áreas de plantio ou de trânsito, afetando de forma adversa os resultados operacionais e a imagem da Companhia.

A Companhia possui estruturas prediais que são disponibilizadas para utilização pela comunidade e/ou funcionários, e casos de ocorrências que afetem essas pessoas, por ações de terceiros ou devido ao não acompanhamento periódico das manutenções e/ou não atendimento das normas regulamentadoras, poderão impactar adversamente a Companhia.

A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

Os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos de suas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os *stakeholders* envolvidos em sua operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde a Companhia atua, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades. Nesse sentido, são aplicáveis à cadeia de fornecimento da Companhia inúmeras leis, regulamentos e tratados (locais e internacionais) sobre as relações e condições de trabalho, que abrangem temas como: jornada de trabalho, trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proteção de dados pessoais, infraestrutura predial e segurança e saúde dos trabalhadores, além da observação de normas relativas à seguridade social.

Caso as providências adotadas pela Companhia para prevenir e administrar os riscos sociais não sejam suficientes para mitigá-los, ela conseqüentemente estará exposta a riscos legais, regulatórios, operacionais e reputacionais, os quais podem se materializar de diferentes maneiras. A Companhia também deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigoso, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

No mesmo sentido, se a Companhia não tomar iniciativas estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no seu quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, poderá sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

A Companhia não poderá garantir que conseguirá realizar o gerenciamento adequado dos riscos sociais acima apontados atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais o que, conseqüentemente, pode eventualmente prejudicar os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

Uma paralisação do trabalho ou greve significativa da força de trabalho da Companhia pode afetar suas operações.

Alguns dos colaboradores da Companhia são representados por sindicatos e estão cobertos por negociação coletiva ou acordos trabalhistas similares, os quais estão sujeitos à renegociação periódica nos prazos estabelecidos por lei e nos acordos aplicáveis. As greves e outras paralisações ou interrupções trabalhistas em qualquer uma das instalações, ou tumultos trabalhistas que interrompam os fornecedores e prestadores terceirizados de produtos ou serviços, poderão ter um impacto adverso relevante nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

k) Em relação a questões ambientais

A escassez de recursos essenciais pode afetar as operações da Companhia.

A escassez de recursos como água e energia, incluindo em decorrência de alterações climáticas associadas ao aquecimento global e da atuação do homem sobre o meio ambiente, pode impactar as operações da Companhia, que dependem amplamente de tais recursos, particularmente de água. A imprevisibilidade dos regimes de chuvas e a sazonalidade do clima e das temperaturas nas diferentes estações do ano impactam as estimativas de consumo de tais recursos. Adicionalmente, assim como ocorre para o mercado em geral, as cadeias produtivas das indústrias de energia e de recursos hídricos, incluindo as geradoras, distribuidoras e comercializadoras de energia e as distribuidoras de água, também estão sujeitas a esses e outros fatores, como, por exemplo, insolvência, falência e liquidação, o que pode aumentar a exposição da Companhia a riscos de contrapartes. Caso qualquer desses fatores ocorra, as operações da Companhia podem ser materialmente impactadas.

Ademais, eventuais restrições legais ou regulamentares e não manutenção das autorizações necessárias para nossas captações de água podem impactar a Companhia, conforme descrito no item 4.1(h) *"Em relação à regulação dos setores em que o emissor atua"* desta sessão Fatores de Risco.

A Companhia está sujeita a leis, regulamentos e padrões ambientais e eventuais descumprimentos podem afetar adversamente a sua reputação e posição financeira.

A Companhia está sujeita a uma vasta legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente e especialmente ao processo de licenciamento ambiental e gestão da sua operação fabril e centros de distribuição. Entre outras obrigações, a legislação estabelece exigências e padrões de licenças ou autorizações ambientais no que se refere a efluentes, gases, gestão de resíduos sólidos e áreas protegidas. A Companhia incorre em despesas para prevenção, controle, redução ou eliminação de liberações de poluentes no ar, solo e água, bem como descarte e manejo de resíduos em seu escritório central, fábricas e centros de distribuição.

Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades criminais e/ou administrativas (para a Companhia e/ou seus administradores), além da obrigação de reparação dos danos ambientais na esfera cível. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e autoridades governamentais que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância à legislação.

Ademais, a Companhia não pode assegurar que essas leis e regulamentos não se tornarão mais rigorosas, ou que alterações na jurisprudência administrativa ou judicial podem afetar negativamente suas atividades. Nesse caso, pode ser obrigada a aumentar significativamente seus investimentos e custos para cumprir as referidas leis e regulamentos ambientais, o que pode afetar a Companhia adversamente caso sejam reduzidos os recursos disponíveis para outros desembolsos.

I) Questões climáticas incluindo riscos físicos e de transição

Efeitos climáticos podem afetar adversamente as operações da Companhia

As atividades florestais de plantio e colheita de madeira podem ser influenciadas por eventos climáticos adversos, que, por sua vez, podem impactar o suprimento de madeira utilizada na cadeia produtiva da Companhia.

Dentre esses eventos climáticos, incluem-se:

- *El Niño*: período caracterizado por um alto volume de chuvas, o que dificulta a retirada da madeira no campo;
- *La Niña*: período caracterizado por chuva escassa, que potencializam o risco de perda de mudas na silvicultura (plantio). Medidas paliativas ou remediativas, como o uso de hidrogel e irrigação, podem não ser suficientes para minimizar ou eliminar o risco de desabastecimento;
- *Incêndio*: durante períodos de seca, as áreas florestais estão sujeitas a maiores riscos de incêndio. Equipes de vigilância com treinamento para combate a incêndio e uso de câmeras podem não ser suficientes para evitar esses incêndios; e
- *Danos causados por geada e ventos fortes*: algumas regiões florestais estão sujeitas a microclimas, que podem danificar a plantação.

Além disso, eventos climáticos adversos também podem afetar a dinâmica logística local e mundial, com bloqueios parciais ou totais de estradas, ferrovias, e/ou rotas marítimas. A manutenção de níveis mínimos de água é essencial para o regular funcionamento da logística mundial via rotas marítimas. Desta forma, secas podem prejudicar a sua regular operação, o que pode limitar ou restringir sua capacidade de tráfego e aumentar os custos de frete, atrasos nas entregas e a realocação de rotas comerciais, afetando as cadeias de abastecimento globais e a economia global e sobrecarregando outras rotas de navegação.

m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia pode ser adversamente afetada em caso de atrasos nas alfândegas.

Diversos equipamentos e tecnologias que a Companhia utiliza em suas operações são produzidos, fabricados ou desenvolvidos no exterior e importados por fornecedores que os revendem no mercado brasileiro. Greves nos locais de entrada, como portos e aeroportos, atrasos nas alfândegas ou inspeções da Receita Federal do Brasil ou da Polícia Federal podem atrasar a entrega ou afetar a disponibilidade de tais equipamentos e tecnologias, o que pode ter um efeito material adverso nas operações da Companhia.

Decisões unilaterais de determinados países na economia global para imposição de tarifas poderão afetar adversamente os resultados da Companhia

A Companhia está sujeita a incertezas significativas decorrentes de medidas adotadas por determinados países na economia global, especialmente no que diz respeito à imposição de tarifas recíprocas.

Em 2 de abril de 2025, o Governo dos Estados Unidos anunciou um conjunto de tarifas comerciais contra mais de 180 nações, o que resultou na imposição, em 9 de julho de 2025, de tarifas de 50% sobre a importação de determinados produtos brasileiros a partir de 1º de agosto de 2025. Em 20 de fevereiro de 2026, a Suprema Corte dos Estados Unidos declarou ilegal parte das tarifas comerciais anunciadas pelo presidente Donald Trump. A imposição dessas tarifas ou seu aumento de forma significativa pode aumentar os custos de exportação da Klabin, tornando seus produtos menos competitivos no mercado internacional.

A imposição de tarifas pode afetar negativamente a receita e as margens de lucro da Companhia, uma vez que a Klabin pode enfrentar dificuldades para repassar os custos adicionais aos clientes, pressionando suas margens operacionais. Além disso, a possibilidade de novas tarifas sobre produtos de madeira aumenta a incerteza e a instabilidade no comércio internacional, o que pode afetar a confiança dos investidores e parceiros comerciais da Companhia, dificultando o planejamento estratégico e a execução de projetos de expansão.

Essas medidas podem interferir de forma significativa na capacidade da Companhia de vender seus produtos em determinados países e/ou para determinados clientes, impactando adversamente seus resultados operacionais e sua condição financeira. Adicionalmente, as incertezas relacionadas a tais medidas podem resultar em perda de competitividade em determinados mercados, custos adicionais e desafios logísticos para estabelecer novas parcerias e canais de distribuição.

As condições políticas, econômicas e sociais nos países em que a Companhia tem projetos operacionais, clientes ou fornecedores podem impactar adversamente os seus negócios.

A Companhia pode ter seu desempenho financeiro afetado de maneira negativa pelas condições regulatórias, políticas, econômicas e sociais nos países nos quais possui operações ou projetos significativos. Em muitas dessas jurisdições, a Companhia está exposta a diversos riscos, tais como instabilidade política, política tributária, financiamento do déficit em conta corrente, liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimo, controles cambiais e

restrições a remessas para o exterior, restrições à movimentação de caixa, suborno, ataques cibernéticos, extorsão, corrupção, roubos, sabotagem, sequestro, guerra civil, violação de direitos humanos, atos de guerra, atividades de guerrilha, pirataria nas rotas de transporte internacional e terrorismo. Estes riscos podem afetar adversamente as condições econômicas e outras condições sob as quais a Companhia opera, prejudicando significativamente seus negócios.

A Companhia está sujeita a situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, além do risco de tais operações não serem devidamente identificadas e tratadas.

A Klabin mantém negócios e operações financeiras com partes relacionadas, que podem gerar conflitos de interesses, incluindo reorganizações societárias, aquisições ou alienações de ativos e o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das S.A. Nesse cenário, as partes relacionadas poderão ter interesses que não sejam alinhados aos interesses da Companhia, causando um efeito adverso em seus resultados e no valor das ações de emissão da Companhia.

Adicionalmente, as operações comerciais e financeiras realizadas entre a Companhia e suas controladas e afiliadas, mesmo se celebradas em condições de mercado, poderão potencialmente criar ou resultar em conflito de interesses. Além disso, caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas da Companhia poderão ter seus interesses prejudicados.

Cabe destacar, ainda, que tais transações devem ser proveitosas, transparentes e equitativas, ou seja, devem ser contratadas em bases justas e em condições de mercado, de acordo com o interesse da Companhia, sendo refletida nos relatórios e divulgadas de acordo com a legislação vigente e a política de transações com partes relacionadas da Companhia. Eventual falha no processo de transações com partes relacionadas, incluindo a identificação, realização, tratamento e divulgação de tais transações, pode afetar negativamente a condição econômica e financeira da Companhia, bem como sua reputação assim como ocasionar a abertura de procedimentos fiscalizatórios pelos órgãos reguladores.

A Companhia não consegue garantir que as políticas e práticas de partes relacionadas (descritas no item 11.1 deste Formulário de Referência) serão plenamente eficazes para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, e que as transações serão devidamente identificadas e tratadas. As situações de conflito de interesses com partes relacionadas poderão causar um impacto adverso nos negócios da Companhia, resultados operacionais, situação financeira e seus valores mobiliários.

Contexto Político pode afetar adversamente a economia brasileira, a governança pública e, conseqüentemente, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, bem como o preço de negociação de suas ações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continuará influenciando, o desempenho da economia do país. Conflitos institucionais e federativo podem afetar a gestão governamental e o desempenho da economia. O setor de infraestrutura é impactado diretamente pela diminuição da atividade econômica.

Disputas políticas já polarizadas tendem a ser acentuadas nos períodos eleitorais, que ocorrem a cada dois anos. O resultado das urnas influencia diretamente a base de apoio dos governantes, com reflexos nos legislativos, podendo influenciar na definição de políticas públicas e em decisões que podem impactar os negócios da Companhia.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto de acontecimentos políticos e macroeconômicos, tanto globais quanto nacionais, em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente ou incerteza políticas pode afetar adversamente os negócios, uma vez que a quebra de confiança de investidores e do público em geral pode resultar em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Qualquer rebaixamento da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o rating da Companhia e, conseqüentemente, o preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Na data deste Formulário de Referência, a classificação de crédito soberana do Brasil é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três agências de *rating* mencionadas. Conseqüentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras são afetados negativamente. Os cenários de recessão no Brasil, incerteza política, elevação do patamar de inflação e níveis mais baixos de gastos e confiança do consumidor, entre outros fatores, pode levar a mudança na percepção de risco pelas Agências e novos rebaixamentos. Qualquer novo rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente a classificação de risco de crédito da Companhia, o que impactará tanto o preço dos valores mobiliários de sua emissão, quanto sua capacidade de se financiar via emissões no mercado de capitais ou financiamentos bancários com taxas atrativas.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira, bem como a Companhia.

Em decorrência de diversos fatores, a moeda brasileira tem sofrido oscilações recorrentes com relação ao Dólar norte-americano, Euro e outras moedas fortes, ao longo dos últimos anos. Tais flutuações, especialmente em relação ao dólar norte-americano, afetaram e continuarão afetando a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Durante os últimos três exercícios sociais, verificou-se a seguinte variação de taxa de câmbio (venda):

| | 2025 R\$/US\$ | 2024 R\$/US\$ |
|------------------------|---------------|---------------|
| Câmbio R\$/US\$ | | |
| Dólar médio | 5,59 | 5,39 |
| Dólar final | 5,50 | 6,19 |

As receitas de exportação da Companhia são diretamente afetadas pelas variações das taxas de câmbio, podendo sofrer impacto relevante proporcional à variação cambial.

A desvalorização do real brasileiro em comparação com o dólar norte-americano afeta adversamente o valor agregado da dívida em moeda estrangeira e, ao mesmo tempo, incide positivamente nas receitas de exportação (em cada caso, quando expressa em reais), melhorando o resultado operacional. O oposto acontece quando o real brasileiro se valoriza, reduzindo o valor do principal e o respectivo serviço da dívida denominada em moeda estrangeira e impactando negativamente as receitas de exportação e os resultados operacionais (em cada caso, quando expresso em reais).

Além disso, alguns dos custos e despesas operacionais também são afetados por flutuações no valor do real em relação ao dólar norte-americano, incluindo seguro de exportação, custos de frete e o custo de certos produtos químicos utilizados como matéria-prima. A desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano aumentará esses custos, enquanto a valorização do real em relação ao dólar americano os reduzirá. A Companhia possui política de hedge cambial e utiliza contratos de derivativos (*zero cost collar (ZCC)* / *non-deliverable forward (NDF)*) para proteger parcialmente a exposição cambial de seu fluxo de caixa.

A Companhia mantém operações denominadas em moedas estrangeiras (substancialmente em dólar norte-americanos) relacionadas a seu saldo de caixa e aplicações financeiras, contas a receber e endividamento financeiro que estão expostas a riscos de mudanças nas cotações das respectivas moedas. Qualquer flutuação da taxa de câmbio pode aumentar ou reduzir os referidos saldos.

Adicionalmente, a Companhia possui derivativos contratados referentes a *swap* de câmbio e taxa de juros convertendo empréstimos e financiamentos em reais para operações em moeda estrangeira (dólar americano), que são designados contabilmente como instrumento de *hedge* para proteção das receitas futuras da Companhia em dólares americanos. Em 31 de dezembro de 2025, o principal dessas operações era de USD 3.340 milhões.

Alterações nas taxas cambiais, seja por pressão inflacionária, ou em função de mudanças na política cambial, podem afetar a Companhia de forma relevante e adversamente.

Além disso, a instabilidade cambial pode impactar significativamente o preço das *commodities* dolarizadas, como celulose e papel, que são produtos-chave para a Klabin. A valorização do dólar pode aumentar os preços dessas *commodities* no mercado internacional, beneficiando as receitas de exportação da Companhia, tendo em vista que quando ocorre uma valorização do dólar frente ao real, há um impacto positivo nas receitas em moeda local isso acontece porque, ao converter os ganhos obtidos em dólar para reais, o valor final recebido tende a ser maior, aumentando a rentabilidade e a competitividade no mercado nacional.

A desvalorização do real pode elevar os custos de produção, uma vez que muitos insumos e matérias-primas são cotados em dólar, com a desvalorização do real frente ao dólar, os custos em reais tendem a aumentar, pressionando as margens de lucro da Companhia. Essa volatilidade pode resultar em margens de lucro mais estreitas e maior incerteza nos resultados financeiros da Klabin.

Parte dos custos de produção pode ser afetada pelos preços de commodities.

Parte dos custos da empresa pode ser afetada por fatores exógenos, tais como o preço das *commodities* presentes na composição do custo de produção da Companhia. Um exemplo que pode ser considerado é o combustível, em que a Companhia está exposta à oscilação do preço internacional do petróleo, em relação ao qual a empresa não tem nenhum controle. Outro exemplo é o excedente de produção de energia, que é comercializado pela Companhia e utilizado como redutor de custo de produção de celulose. O preço da energia pode ser afetado pelas cotações de mercado.

O declínio no nível de atividade econômica e a consequente estagnação ou desaceleração do crescimento do PIB brasileiro e mundial podem reduzir a demanda por produtos da Companhia.

Os resultados operacionais da Companhia são afetados pelo nível de atividade econômica no Brasil e no mundo. A diminuição da atividade econômica brasileira e mundial tipicamente resulta em redução da produção industrial que, por sua vez, implica redução do consumo dos produtos da Companhia. Caso ocorra desaceleração do crescimento do PIB brasileiro e mundial, os resultados operacionais da Companhia podem vir a ser afetados adversamente.

O aumento ou a manutenção de taxas de juros reais altas podem causar um efeito adverso na economia brasileira e na Companhia.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros. Em 31 de dezembro de 2025, 61% do endividamento bruto da Companhia estava atrelado a taxas fixas e o saldo remanescente estava atrelado a taxas flutuantes, substancialmente IPCA e CDI, para a parte da dívida denominada em reais e *Libor* e *SOFR* para a dívida denominada em dólares norte-americanos. Na mesma data, 82% (R\$ 30 bilhões) do endividamento bruto da Companhia era denominado em moeda estrangeira (dólares norte-americanos).

Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, as taxas de juros Selic foram de 15,00%, 12,25% e 11,75% ao ano, respectivamente.

Caso as taxas de juros locais e internacionais aumentem, incluindo as taxas de juros a longo prazo, pode haver um impacto na capacidade da Companhia de contratação de novos

financiamentos em termos aceitáveis e as despesas financeiras da Companhia poderão aumentar significativamente por conta da indexação dessas taxas aplicáveis, afetando adversamente a sua condição econômico-financeira. Por outro lado, uma redução significativa das taxas de juros locais (CDI) causará um impacto negativo na receita financeira dado que o caixa da Companhia está majoritariamente aplicado em instrumentos atrelados ao CDI.

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, pode afetar adversamente a Companhia.

A economia brasileira sofre influência significativa do governo brasileiro por meio das políticas monetárias e de crédito, dentre outras. Ações passadas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar outras políticas envolveram controles de salários e preços, desvalorização do real, controles sobre remessas ao exterior, flutuações da taxa de juros básica do Banco Central, entre outras medidas. A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro e não pode prevê-las. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, o resultado de suas operações e suas perspectivas, bem como o mercado de capitais e os valores mobiliários da Companhia, poderão ser afetadas de forma material e negativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- instabilidade econômica e social;
- eleições;
- controle sobre importação e exportação;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- alterações nas normas trabalhistas;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- política monetária;
- ambiente regulatório, inclusive legislação e regulamentação ambientais, pertinente às atividades da Companhia;
- política fiscal; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A política brasileira afetou historicamente o desempenho da economia nacional e as crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em uma desaceleração econômica e no aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras. A Companhia não tem controle sobre como eventos futuros da política brasileira irão afetar a econômica brasileira e/ou o mercado de capitais e por consequência os resultados e valores mobiliários da Companhia.

Casos de corrupção podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios, os resultados operacionais e o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.

Os mercados brasileiros podem apresentar maiores volatilidades devido às incertezas derivadas de casos de corrupção relacionados à órgãos e agentes públicos. Essas investigações podem impactar a economia brasileira e o ambiente político.

Essas investigações geraram um efeito adverso sobre a imagem, reputação e financiamento das empresas envolvidas e sobre a percepção geral do mercado sobre a economia, o ambiente político e o mercado de capitais do Brasil. Não é possível prever os impactos na economia e no cenário político podendo afetar de forma adversa a percepção pública, a reputação e o preço de negociação dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

As iniciativas do governo brasileiro de controle da inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e reduzir a demanda pelos produtos da Companhia.

As medidas do governo brasileiro para controle da inflação têm, de forma frequente, incluído a manutenção da política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando, assim, a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Inflação, ações de combate à inflação e especulação pública sobre possíveis ações adicionais também contribuíram materialmente para a incerteza econômica no Brasil no passado e ao aumento da volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros.

Eventuais futuras medidas do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real poderão desencadear aumento de inflação. Na hipótese de o Brasil sofrer aumento de inflação no futuro, o governo brasileiro poderá optar por elevar as taxas de juros oficiais.

A alta na taxa de juros pode ter um efeito adverso nas atividades e capacidade de pagamento da Companhia, pelos seguintes motivos: (i) períodos de inflação mais alta podem desacelerar a taxa de crescimento da economia brasileira, o que pode levar à redução da demanda pelos produtos da Companhia no Brasil e diminuição da receita líquida de vendas; (ii) a Companhia pode não ser capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação sobre a sua estrutura de custos; (iii) a alta das taxas de inflação poderá gerar um aumento na taxa de juros interna, impactando diretamente o custo de captação de recursos da Companhia, bem como o seu custo de financiamento, de modo a elevar o custo de serviço de dívidas da Companhia expressas em reais, acarretando, assim, um lucro líquido menor para a Companhia, e (iv) a elevação da taxa de inflação e seu efeito sobre a taxa de juros interna poderão acarretar redução da liquidez da Companhia nos mercados internos de capitais e de crédito, o que afetaria diretamente a sua capacidade para refinarçar seus endividamentos. Qualquer redução na receita líquida ou no lucro líquido e qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia poderá afetar a sua capacidade de pagamento.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado dos valores mobiliários da Companhia.

O mercado de valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variáveis, pelas condições de mercado em outros países, incluindo os da América Latina e outros em desenvolvimento. Embora as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode fazer com que os mercados de capitais em outros países variem. Acontecimentos ou condições em outros países por vezes afetaram significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira e resultaram em saídas consideráveis de fundos e reduções na quantidade de moeda estrangeira investida no Brasil, bem como acesso limitado a mercados de capitais, podendo afetar material e adversamente a capacidade da Companhia de contratar empréstimos a uma taxa de juros competitiva ou mesmo de levantar capital. A volatilidade nos preços de mercado dos títulos brasileiros pode aumentar de tempos em tempos, o que pode impactar negativamente a percepção de risco de crédito de empresas brasileiras e os preços de seus ativos mobiliários.

Além disso, fatores relacionados à crise geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. Conflitos geopolíticos podem gerar incertezas quanto a oferta de insumos como fertilizantes, combustíveis e gás causando aumento nos preços mundiais. Esses aumentos podem causar pressão inflacionária, dificultando a retomada da economia brasileira. Adicionalmente, o conflito, e suas potenciais ramificações, podem impactar o fornecimento global de commodities, aumentando a demanda de países como o Brasil cujas rotas de exportação não foram impactadas, gerando pressão sobre preço interno, o que também ocasiona pressão inflacionária.

Além disso, o posicionamento do Brasil em relação à alinhamentos geopolíticos pode resultar em um ambiente desfavorável aos negócios da Companhia diante da escalada de conflitos globais.

Risco de crédito de clientes no pagamento dos títulos em aberto da Companhia.

Os clientes da Companhia podem não honrar suas obrigações, gerando perdas financeiras, devido à não realização do saldo de vendas efetuadas por conta de dificuldades financeiras ou restrição cambial nos países em que residem. A carteira de clientes da Companhia é diversificada entre mercado interno e mercado externo.

A qualidade do risco de crédito nas atividades operacionais da Companhia é administrada por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente, avaliando a saúde financeira e capacidade de pagamento dos clientes. O monitoramento de duplicatas vencidas é realizado prontamente para buscar o seu recebimento, sendo registradas as perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa para itens com risco de não recebimento.

Desde 2017, a Companhia mantém apólice de seguro para recebíveis nos mercados interno e externo para todas as unidades de negócio, exceto a unidade da Argentina e os clientes da unidade florestal. A cobertura fica sujeita a análise e aprovação da seguradora, para que então sejam incorporados. A apólice vigente tem vencimento em 30 de setembro de 2028.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito (sem cobertura da seguradora) das contas a receber de clientes correspondia a R\$ 1.092 bilhões, enquanto, em 31 de dezembro de 2024, esse valor era de R\$ 739 milhões. O valor de perdas com crédito de liquidação duvidosa sobre o saldo montava, em 31 de dezembro de 2025, a R\$ 52,6 milhões, ao passo que, em 31 de dezembro de 2024, esse montante era de R\$ 65,9 milhões.

Um possível arrefecimento econômico global pode afetar negativamente a demanda e o preço de celulose, papéis e embalagens.

A demanda pelos produtos da Companhia está diretamente ligada às condições econômicas globais e às condições econômicas dos mercados em que os produtos são comercializados. Um declínio contínuo no nível de atividade, tanto no mercado interno, quanto no mercado internacional, poderá afetar desfavoravelmente a demanda e o preço dos produtos da Companhia e ter um efeito adverso material.

A deterioração das condições econômicas brasileiras e globais poderá, entre outras coisas:

- afetar negativamente a procura global de celulose e papel ou apresentar efeito negativo nos preços desses mercados;
- tornar mais difícil ou dispendiosa a obtenção de financiamento para as operações ou investimentos ou para refinanciamento futuro;
- prejudicar a situação financeira de clientes, fornecedores ou outros públicos envolvidos com a Companhia;
- diminuir a rentabilidade dos investimentos executados;
- prejudicar a viabilidade financeira de seguradoras.

Na data deste Formulário de Referência, os cinco principais fatores de risco da Companhia são:

- **Risco operacional: as unidades fabris e florestais da Companhia estão sujeitas a determinados riscos, que, se materializados, podem paralisar total ou parcialmente suas operações, de forma definitiva ou por longos períodos, além de poderem exigir a adoção de medidas de remediação e/ou compensação em montantes significativos, o que pode impactar adversa e materialmente os resultados, a condição financeira, a imagem e reputação da Companhia.** Para informações adicionais sobre este fator de risco, veja seção "4.1 – a) Em relação à Companhia" deste Formulário de Referência.

- **Os preços do papel e da celulose são voláteis e estão sujeitos a fatores que estão fora do controle da Companhia. Uma redução nos preços destes produtos pode afetar adversamente as receitas e os resultados operacionais da Companhia.** Para informações adicionais sobre este fator de risco, veja seção "4.1 – g) "Em relação aos setores da economia nos quais o emissor atua" deste Formulário de Referência.

- **Atrasos ou interrupções no fornecimento de insumos ou sua escassez podem afetar os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia e prejudicar seus planos de expansão.** Para informações adicionais sobre este fator de risco, veja seção "4.1 – a) Em relação à Companhia" deste Formulário de Referência.

A Companhia adquire de outros fornecedores uma parcela de suas necessidades de madeira. Condições desfavoráveis de mercado e/ou o desalinhamento entre as necessidades de madeira da Companhia e a madeira disponível para venda pode afetar adversamente as operações da Companhia. Para informações adicionais sobre este fator de risco, veja seção "4.1 – e) Em relação a seus fornecedores" deste Formulário de Referência.

- **A Companhia está sujeita a extensa legislação e regulamentação nacionais e internacionais.** Para informações adicionais sobre este fator de risco, veja seções "4.1 – a) Em relação à Companhia" deste Formulário de Referência.

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. No caso da Companhia, os preços de mercado são afetados por dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de variação cambial. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar, empréstimos a pagar, títulos e valores mobiliários.

(a) Risco de exposição às variações cambiais

A Companhia mantém operações denominadas em moedas estrangeiras (substancialmente em dólares americanos) que estão expostas a riscos de mudanças nas cotações das respectivas moedas estrangeiras em 31 de dezembro de 2025:

| | Consolidado |
|--|---------------------|
| | 31/12/2025 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3.669.525 |
| Títulos e valores mobiliários | 10.955 |
| Contas a receber | 518.664 |
| Fornecedores | (165.504) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures (i) | (30.296.214) |
| Exposição líquida | (26.262.574) |

⁽ⁱ⁾ Incluem empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que são designados como instrumentos de *hedge*.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo por ano de vencimento dessa exposição líquida estava dividido da seguinte maneira:

| Ano | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 em diante | Total |
|-------|-----------|-------------|-------------|-------------|----------------|---------------------|
| Valor | 2.529.688 | (2.882.164) | (2.606.691) | (6.595.852) | (16.707.555) | (26.262.574) |

A Companhia designa parte de seus empréstimos em moeda estrangeira como instrumento de *hedge* para parte das transações cujo acontecimento seja altamente provável. O fluxo de caixa anual projetado de receitas em dólares americanos é de aproximadamente USD 1,6 bilhão.

Além dos empréstimos em moeda estrangeira a Companhia possui derivativos contratados referentes a *swap* de câmbio convertendo a emissão de determinada nota de crédito à exportação e de debêntures de moeda local para dólares americanos. Essas operações são casadas, pactuadas somente para converter empréstimos e financiamentos em moeda nacional para operações em moeda estrangeira, que, posteriormente são designados como instrumento de *hedge* de receitas em moeda estrangeira futuras.

Os fluxos de caixa sobre a exposição líquida são protegidos através dos instrumentos derivativos. A estratégia da Companhia se baseia na contratação de opções *Zero Cost Collar* (ZCCs) e *Non-Derivable Forwards* (NDFs).

b) Risco de taxa de juros

A Companhia tem empréstimos indexados pela variação da TJLP, SOFR, IPCA e do CDI, e aplicações financeiras indexadas à variação do CDI, Selic e IPCA, expondo esses ativos e passivos às flutuações nas taxas de juros, conforme demonstrado no quadro de sensibilidade a juros abaixo.

A Companhia considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justifica a sua opção por taxas flutuantes.

A composição do risco de taxa de juros por tipo de instrumento ativo e passivo é demonstrada como segue em 31 de dezembro de 2025:

| | Consolidado |
|-------------------------------|---------------------|
| | 31/12/2025 |
| Aplicações financeiras - CDI | 6.436.491 |
| Aplicações financeiras - IPCA | 774.414 |
| Exposição ativa | 7.210.905 |
| Financiamentos - CDI | (6.201.290) |
| Financiamentos - TJLP | (7.479.798) |
| Financiamentos - SOFR | (483.773) |
| Exposição passiva | (14.164.861) |

A Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) visando reduzir a volatilidade de sua exposição à taxa de juros.

Análise de sensibilidade

A Companhia apresenta a seguir os quadros de sensibilidade para os riscos de variações cambiais e de taxas de juros a que está exposta, considerando que os eventuais efeitos temporais impactariam os resultados futuros, tomando como base as exposições apresentadas em 31 de dezembro de 2025, sendo os efeitos no patrimônio basicamente os mesmos do resultado. A análise de sensibilidade não avalia os impactos da variação cambial sobre o fluxo de caixa da Companhia.

a) Exposição a câmbio

A Companhia tem ativos e passivos atrelados à moeda estrangeira no balanço de 31 de dezembro de 2025, e para fins de análise de sensibilidade, adotou como cenário I a taxa vigente em datas próximas a da apresentação das referidas informações financeiras. Para o cenário II, essa taxa foi corrigida em 25% e para o cenário III, em 50%.

A análise de sensibilidade da variação cambial foi calculada sobre a exposição cambial líquida (basicamente por empréstimos e financiamentos, contas a receber de clientes e fornecedores a pagar em moeda estrangeira), não sendo considerada a projeção de exportações futuras que fará frente a essa exposição cambial líquida.

Adicionalmente, a Companhia adota política de *hedge accounting*, de forma que os efeitos de variação cambial não afetam diretamente o resultado dos períodos, sendo registrado no patrimônio líquido até a sua efetiva liquidação, demonstrados no resultado abrangente.

O quadro a seguir demonstra simulação do efeito da variação cambial no balanço patrimonial, outros resultados abrangentes e resultado financeiro, considerando os saldos e a taxa de fechamento do dólar em 31 de dezembro de 2025:

| | Moeda | 31.12.2025 | | Cenário I | | Cenário II 25% | | Consolidado |
|--|-------|--------------------|------|------------------|-------------|--------------------|-------------|---------------------|
| | | US\$/mil | Taxa | R\$ ganho | Taxa | R\$ ganho | Taxa | Cenário III |
| | | | (A) | (perda) | (B) = A+25% | (perda) | (C) = A+50% | 50% |
| | | | | | | | | R\$ ganho |
| | | | | | | | | (perda) |
| Caixa e equivalentes de caixa | US\$ | 666.895 | 5,38 | (81.761) | 6,72 | 893.773 | 8,07 | 1.794.082 |
| Títulos e valores mobiliários | US\$ | 1.991 | 5,38 | (244) | 6,72 | 2.668 | 8,07 | 5.356 |
| Contas a receber | | | | | | | | |
| | US\$ | 106.665 | 5,38 | (13.077) | 6,72 | 142.952 | 8,07 | 286.950 |
| | € | 12.880 | 6,24 | 80.351 | 7,80 | 20.113 | 9,36 | 40.206 |
| Fornecedores | | | | | | | | |
| | US\$ | (14.201) | 5,38 | 1.741 | 6,72 | (19.032) | 8,07 | (38.204) |
| | € | (17.661) | 6,24 | (12.998) | 7,80 | (27.579) | 9,36 | (55.131) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | | | | | | | | |
| | US\$ | (5.505.313) | 5,38 | 674.951 | 6,72 | (7.378.221) | 8,07 | (14.810.393) |
| | € | (584) | 6,24 | (430) | 7,80 | (912) | 9,36 | (1.823) |
| Efeito líquido do balanço patrimonial | | (4.749.328) | | 648.533 | | (6.366.238) | | (12.778.957) |
| Efeito em outros resultados abrangentes | | | | 820.273 | | (8.146.524) | | (17.178.890) |
| Efeito líquido no resultado financeiro | | | | (171.740) | | 1.780.287 | | 4.399.933 |

Exposição a juros

A Companhia tem aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos e debêntures atrelados à taxa de juros pós-fixada do CDI, TLP, TJLP, IPCA, Selic e SOFR. Para efeito de análise de sensibilidade, a Companhia adotou taxas vigentes em datas próximas a da apresentação das referidas informações trimestrais, extraídas no website do Banco Central do Brasil, utilizando para Selic, SOFR, IPCA e CDI a mesma taxa em decorrência da proximidade das mesmas, na projeção do cenário I; para o cenário II, estas taxas foram corrigidas em 25% e para o cenário III, em 50%.

Dessa forma, mantidas as demais variáveis constantes, o quadro a seguir demonstra a simulação do efeito da variação das taxas de juros no patrimônio líquido e no resultado futuro de 12 meses (consolidado), considerando os saldos em 31 de dezembro de 2025

| Em 31/12/2025 (Consolidado) | | | | | | | |
|---|-------------|--------|------------------|--------|------------------|--------|------------------|
| CDBs | 6.436.491 | 15,09% | 971.266 | 18,86% | 1.214.083 | 22,64% | 1.456.900 |
| NTN - B | 774.414 | 14,90% | 115.388 | 18,63% | 144.235 | 22,35% | 173.082 |
| Financiamentos | | | | | | | |
| CRA | | | | | | | |
| Swap taxa de juros (i) | (1.751.546) | 14,90% | (260.980) | 19% | (326.225) | 22% | (391.471) |
| BNDES Outros | (2.825.207) | 14,90% | (420.956) | 19% | (526.195) | 22% | (631.434) |
| Debêntures | (483.773) | 4,46% | (21.576) | 6% | (26.970) | 7% | (32.364) |
| Pré-pagamento de exp., term loan e Finnvera | (1.624.537) | 14,90% | (242.056) | 19% | (302.570) | 22% | (363.084) |
| Efeito líquido no resultado financeiro | | | (148.382) | | (185.477) | | (222.573) |

(i) Efeito do "ponta passiva" de instrumento derivativo designado como *hedge* de fluxo de caixa.

Geral

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia era parte em processos administrativos e judiciais de natureza cível, ambiental, criminal, trabalhista e tributária, no polo passivo, cujo valor agregado representava R\$ 6,5 bilhões, dos quais R\$ 520 milhões encontram-se provisionados. A Companhia, com base na opinião de seus advogados, constituiu provisão para riscos, tributários, trabalhistas e cíveis, em montante considerado necessário para cobrir perdas que possam advir do desfecho dos processos em andamento.

O quadro a seguir apresenta a posição consolidada dos riscos da Companhia, suas provisões e depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2025:

31 de dezembro de 2025 (R\$ mil)

| <u>Natureza</u> | Risco total (*) | Riscos prováveis | Depósitos vinculados | Depósitos não vinculados |
|-----------------|------------------|------------------|----------------------|--------------------------|
| Tributário | 5.451.248 | 147.383 | -120.403 | -58.821 |
| Trabalhistas | 750.788 | 129.610 | -7.511 | -2.217 |
| Cíveis | 322.638 | 243.188 | -27.053 | 0 |
| | 6.524.674 | 520.181 | -154.967 | -61.038 |

(*) Soma dos processos classificados como remotos, possíveis e prováveis.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos em que figura como parte no polo passivo, de acordo com sua natureza, definidos como relevantes pelos valores envolvidos ou risco de perda, de acordo com o julgamento da Administração:

Processos de natureza cível

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia figurava como parte em 150 ações de natureza cível no polo passivo, consistentes, em sua maioria, de ações de indenização por perdas e danos. O valor total envolvido nos processos, considerando o valor atribuído às demandas, é de aproximadamente R\$ 322.638 mil, dos quais R\$ 243.188mil encontram-se provisionados, por estarem classificados como prováveis pelos assessores jurídicos.

A Companhia entende não estarem envolvidos valores em processos com perspectiva de perda provável e possível, que possam impactar adversamente e de maneira relevante os seus resultados, suas operações e/ou sua reputação.

Em 9 de outubro de 2024, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") instaurou processo administrativo para investigar suposta troca de informações sensíveis entre departamentos de recursos humanos de determinadas empresas. A Klabin não é capaz de antecipar no atual estágio processual o desfecho desta investigação. De acordo com a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas condenadas por violação à ordem econômica podem estar sujeitas a uma multa de 0,1% a até 20% do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado envolvido, no ano anterior à instauração do processo administrativo, havendo também a possibilidade de imposição de sanções não pecuniárias. Essa é a informação mais atualizada sobre o caso.

Processos de natureza ambiental

Em 31 de dezembro de 2025, dentre as ações de natureza ambiental, a Companhia entende como relevante os processos descritos abaixo:

| Processo nº 0002640-33.2009.8.16.0165 | |
|---|--|
| Juízo | Comarca de Telêmaco Borba – PR – Vara Cível |
| Instância | 1ª Instância |
| Data de instauração | 15 de abril de 2009 |
| Partes no processo | Polo Ativo: APAP – Associação dos Pescadores Ambientais do Paraná Polo Passivo: Klabin S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | O valor da contingência, por ora, é inestimável, considerando a natureza dos pedidos formulados nesta ação, a ausência de conteúdo econômico objetivo/delimitado e a fase processual atual; aguarda-se liquidação da sentença. |
| Principais fatos | <p>Ação Civil Pública proposta, em 2009, pela Associação dos Pescadores Ambientais do Paraná - APAP, em face de alegados danos ao rio Tibagi (PR), pelo descarte de resíduos de carvão mineral queimado, utilizado pela Companhia até 1998. Apesar de não haver comprovação do dano ambiental, em dezembro de 2015 foi proferida sentença desfavorável à Companhia, condenando-a à obrigação de fazer a retirada do carvão mineral queimado depositado no leito do rio.</p> <p>Em 25.08.23, o MP/PR apresentou manifestação (i) reivindicando para si a titularidade da ação; e (ii) reiterando o pedido de designação de audiência judicial, visando a discussão e a formalização de possível acordo para solução do litígio.</p> <p>O processo encontra-se atualmente em fase de liquidação de sentença. desde 2018 Em 03.01.23, o órgão ambiental se manifestou nos autos no sentido que a retirada do resíduo de carvão do Rio Tibagi, através de dragagem ou procedimento diverso, poderá causar impacto ambiental concreto e mais grave que a manutenção do material na área que se encontra. Em 25.08.2023, MP requereu a titularidade da ação e reiterou o pedido de designação de audiência judicial, visando a discussão e a formalização de possível acordo para solução do litígio.</p> <p>Em 08.02.24, a Klabin apresentou manifestação informando que concorda com a assunção da titularidade do polo ativo da ação pelo Ministério Público, e com a designação de nova audiência de conciliação. Em 25.03.24, a APAP se manifestou contra o pedido do Ministério Público de assunção de titularidade e que seja dado prosseguimento ao cumprimento de sentença para realização de perícia.</p> <p>Em 24.06.24, os embargos de declaração opostos pela KLABIN foram acolhidos em parte, “para o fim de determinar a realização de audiência de conciliação”. Em 19.07.24, a KLABIN noticiou a interposição de agravo de instrumento em face da decisão e requereu a suspensão do feito enquanto estiverem em curso as tratativas com o MP/PR para um acordo. Em 25.07.24, a APAP apresentou manifestação informando que interpôs agravo de instrumento em face da decisão. Em 29.10.24, foi proferida decisão mantendo a decisão agravada. Em 06.01.25, foi certificado que os autos aguardam a disponibilização de pauta para designação de audiência. Em 18.07.25, foi proferida decisão que (i) indeferiu o pedido da APAP de inclusão no polo passivo dos povos indígenas Tybagi/Mococa; e (ii) determinou a sua intimação para que apresente o seu estatuto social atualizado e</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>esclareça a respeito da sua atuação e localização da sua sede. Em 08.10.25, foi proferida decisão, pela qual o Juízo (i) ressaltou a existência de decisão anterior determinando a substituição da APAP pelo MP/PR no polo ativo da demanda; e (ii) determinou a remessa dos autos ao Parquet para dizer sobre o prosseguimento do feito, inclusive sobre a viabilidade /utilidade de designação de nova audiência, bem como da perícia ainda não concluída.</p> <p>Em 10.10.25, o MP/PR apresentou manifestação requerendo a designação de audiência de conciliação. Em 17.11.25, a KLABIN apresentou manifestação requerendo o agendamento de audiência para o mês de março de 2026, em vista de estudos que estavam sendo realizados. Em 26.11.25, foi proferida decisão suspendendo o curso do processo até 15.03.26. Em 13.01.26, a APAP apresentou manifestação questionando a suspensão do processo e requerendo o prosseguimento do feito, com o início dos trabalhos periciais.</p> <p>Aguarda-se (i) em primeira instância, a designação de audiência de conciliação; e (ii) em segunda instância, o julgamento dos embargos de declaração opostos pela KLABIN (processo 0007146-66.2026.8.16.0000) e agravo de instrumento interposto pela APAP (processo 0074014-94.2024.8.16.0000).</p> |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Em dezembro de 2015, foi proferida sentença desfavorável à Companhia, condenando-a à obrigação de fazer a retirada do carvão mineral queimado depositado no leito do rio. Em 9 de março de 2017, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná negou provimento ao recurso de apelação, por unanimidade de votos. O referido acórdão transitou em julgado em 26 de outubro de 2018. |
| Estágio do processo | Fase de liquidação de sentença. |
| Chance de perda | Há decisão transitada em julgado condenando a KLABIN a retirar o carvão mineral queimado depositado no leito Rio Tibagi. A KLABIN sustenta que tal providência é inexecutável e, ademais, sujeita, ela mesma, a causar dano ambiental. A questão envolve, pois, a forma como a decisão será liquidada. Por ora, é impossível estimar de que modo isso ocorrerá e os custos respectivos. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Relevância por tema ambiental. |
| Análise do impacto em caso de perda | O valor da contingência, por ora, é inestimável, considerando a natureza dos pedidos formulados nesta ação, a ausência de conteúdo econômico objetivo/delimitado e a fase processual atual; aguarda-se liquidação da sentença. |

| Processo nº 0004107-66.2017.8.16.0165 | |
|--|---|
| Juízo | Comarca de Telêmaco Borba – PR – Vara Cível |
| Instância | 2ª Instância |
| Data de instauração | 12 de julho de 2017 |
| Partes no processo | Polo Ativo: APAP – Associação dos Pescadores Ambientais do Paraná Polo Passivo: Klabin S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | O valor da contingência, por ora, é inestimável, considerando a natureza dos pedidos formulados nesta ação, a ausência de conteúdo econômico objetivo/delimitado e a fase processual atual. |

| | |
|--------------------------------|--|
| <p>Principais fatos</p> | <p>Ação civil pública proposta pela Associação dos Pescadores Ambientais do Paraná em face de Klabin, tendo por objeto pedido de recuperação de solo e área de preservação permanente, atingidos por vazamento de soda cáustica utilizada pela Companhia para tratamento de carvão em aterro industrial sito na Comarca de Telêmaco Borba - PR. Processo está em fase de conhecimento.</p> <p>Em 24.01.23, a Klabin apresentou manifestação, requerendo o reconhecimento da perda do objeto da ação, em razão da perda superveniente do interesse processual da APAP. Em 01.06.23, o órgão ambiental (IAT) apresentou manifestação informando que realizou nova vistoria na área. Em 18.12.23, o Ministério Público apresentou manifestação requerendo nova intimação da APAP, para que se manifeste sobre "as informações acostadas aos autos e a possibilidade reconhecimento da perda do objeto da ação". Em 27.03.24, foi proferido despacho que determinou a intimação da APAP "para que se manifeste quanto as informações acostadas aos autos e eventual perda do objeto do feito". Em 03.05.24, a APAP informou que não houve acordo entre as partes e requereu o julgamento do mérito da ação, com aplicação da multa deferida na decisão liminar. Em 09.05.24, o MP/PR manifestou-se "pelo julgamento antecipado da lide, com parcial procedência da pretensão punitiva deduzida na presente demanda, a fim de obrigar a requerida Klabin S/A ao pagamento de indenização pelo dano ambiental a qual deu causa, em valor estipulado pelo Juízo, porém suficiente para coerção que o presente processo exige". Em relação à multa, o MP/PR entendeu que "a empresa requerida cumpriu integralmente as determinações da liminar concedida, não havendo o que se falar em aplicação de multa por descumprimento". Em 14.08.24, foi proferida sentença que julgou parcialmente procedente o pedido formulado pela APAP, extinguindo o processo com resolução de mérito, "para o fim de confirmar a tutela de urgência deferida na inicial", bem como condenou a KLABIN ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 5.000,00. Em 22.08.24, a KLABIN opôs embargos de declaração em face da sentença, requerendo sejam afastados os ônus de sucumbência atribuídos à Empresa. Em 11.10.24, o Estado do Paraná apresentou resposta aos embargos de declaração. Em 13.01.25, foi proferida sentença que rejeitou os embargos de declaração opostos pela KLABIN. Em 13.02.25, a APAP interpôs apelação cível em face da sentença, requerendo (i) a majoração dos honorários advocatícios; (ii) o reconhecimento da nulidade da sentença por omissão; e (iii) a condenação da KLABIN ao pagamento de indenização. Em 13.03.25, a KLABIN apresentou contrarrazões ao recurso da APAP e interpôs recurso adesivo questionando a sua condenação ao pagamento de honorários. Em 25.04.25, os recursos foram remetidos ao Tribunal.</p> <p>Aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto pela APAP.</p> |
| | <p>Em 13.02.25, a APAP interpôs apelação cível em face da sentença, requerendo (i) a majoração dos honorários advocatícios; (ii) o reconhecimento da nulidade da sentença por omissão; e (iii) a condenação da KLABIN ao pagamento de indenização. Em 24.02.25, foi expedida intimação para a KLABIN apresentar contrarrazões à apelação. Em 13.03.25, a Klabin apresentou contrarrazões ao recurso da APAP e interpôs recurso adesivo questionando a sua condenação ao pagamento de honorários. Em 25.04.25, os recursos foram remetidos ao Tribunal.</p> <p>Aguardando decisão em 2ª instância.</p> |

| | |
|--|---|
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Em 14.08.24, foi proferida sentença que julgou parcialmente procedente o pedido formulado pela APAP, extinguindo o processo com resolução de mérito, "para o fim de confirmar a tutela de urgência deferida na inicial", bem como condenou a KLABIN ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 5.000,00. |
| Estágio do processo | Fase recursal |
| Chance de perda | Possível. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Relevância por tema ambiental. |
| Análise do impacto em caso de Perda | Impacto reputacional. O valor será apurado quando transitado em julgado em decisão definitiva. |

| Processo nº 0001247-58.2018.8.16.0165 | |
|--|---|
| Juízo | Comarca de Telêmaco Borba – PR- Vara Cível |
| Instância | 1ª Instância |
| Data de instauração | 19 de fevereiro de 2018 |
| Partes no processo | Polo Ativo: APAP – Associação dos Pescadores Ambientais do Paraná Polo Passivo: Klabin S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | O valor da contingência, por ora, é inestimável, considerando a natureza dos pedidos formulados nesta ação, a ausência de conteúdo econômico objetivo/delimitado e a fase processual atual. |
| Principais fatos | <p>APAP ajuizou ação civil pública em face de Klabin S.A. e Consócio Energético Cruzeiro do Sul C.E.C.S, requerendo a condenação das rés em manter lâmina d'água de 15 cm na Barragem UHE – Presidente Vargas Klabin todos os dias do ano, de forma a garantir a sobrevivência das espécies aquáticas no Rio Tibagi e a condenação da ré C.E.C.S. Cruzeiro do Sul em construir mecanismo de transposição de peixes – STPs, no Rio Tibagi.</p> <p>Em 17.04.23, o órgão ambiental estadual (IAT) apresentou manifestação, em que esclareceu que "não teve nenhum conhecimento de nova notícia de morte de peixes na comporta de geração de energia da referida usina" e que "as fotografias e os vídeos que foram apresentados não foram suficientes para identificar o local exato da ocorrência da morte dos peixes, tampouco as datas em que os registros foram efetuados". Em 26.06.23, foi proferido despacho determinando a intimação das partes e do Ministério Público para manifestação acerca das petições apresentadas pelo IAT e pela ANEEL. Em 21.07.23, o MP/PR apresentou manifestação em que requereu a intimação.</p> <p>(i) do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para que informe se possui interesse em intervir no presente feito, e, posteriormente, (ii) das partes, para "especificação das provas que pretendem produzir". Em 25.07.23, o CECS apresentou manifestação sobre a petição juntada pelo IAT. Em 31.07.2023, a KLABIN apresentou manifestação sobre as petições apresentadas pelo IAT e pela ANEEL, requerendo o prosseguimento do feito, com a intimação da ONS para que informe se possui interesse em intervir na demanda, bem como a improcedência dos pedidos da APAP. Em 11.08.23, os autos foram conclusos para decisão. Em 01.11.23, foi proferida decisão que determinou a habilitação do ONS como terceiro interessado, determinando sua intimação para que informe se possui interesse em intervir no feito. Em 12.04.24, a ONS informou que não tem interesse em intervir no feito. Em 15.05.24, o CECS requereu o julgamento antecipado</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>da lide, com improcedência da demanda em relação ao CECS. Em 17.05.24, a APAP requereu a intimação do ONS "para que informe nos autos, a produção diária de energia das Usinas UHE-Mauá (C.E.C.S.) e UHE- Pres. Vargas (KLABIN) no rio Tibagi, entre os períodos outubro/2017 até março/2018". Em 21.05.24, a KLABIN apresentou manifestação sobre a petição da ONS, pela qual requereu o prosseguimento do feito, com julgamento antecipado da lide e a prolação de sentença que decreta a improcedência do pedido em relação à Empresa. Em 18.06.24, o MP/PR manifestou-se pelo (i) "indeferimento da produção de prova requerida" pela APAP e (ii) pelo "julgamento antecipado da lide (...) com a improcedência do pedido inicial". Em 04.07.24, os autos foram conclusos para decisão saneadora. Em 04.10.24, foi proferida decisão que determinou a intimação do ONS para "informar acerca da produção de energia das usinas entre o período de outubro/2017 até março/2018" e, com a resposta da ONS, a intimação das partes e do MP/PR para se manifestarem em provas. Em 07.11.24, a CECS apresentou manifestação requerendo o julgamento antecipado da lide, com a improcedência da demanda em relação ao Consórcio. Em 17.02.25, o ONS apresentou manifestação acerca da produção de energia da usina UHE Mauá no Rio Tibagi entre o período de outubro/2017 até março/2018. No que diz respeito à UHE Presidente Vargas, o ONS destacou que o seu aproveitamento hidroelétrico não está integrado ao SIN e, dessa forma, o ONS não tem coordenação sobre o despacho de geração da usina. Em 08.05.25, o MP/PR e o CECS reiteraram as suas manifestações anteriores e pugnaram pelo julgamento antecipado da lide. Em 05.06.25, a KLABIN reiterou suas manifestações anteriores e requereu o julgamento imediato de improcedência da lide, ressaltando o direito de produzir prova documental suplementar e eventual contraprova a novas alegações e elementos apresentados pela APAP. Em 01.08.25, a APAP requereu novamente a produção de prova testemunhal, apresentando um rol preliminar de testemunhas. Em 19.08.25, o MP informou que não tem provas a produzir, mas que não se opõe à produção de prova testemunhal requerida pela parte autora. Em 28.01.26, foi proferida sentença, a qual (i) acolheu a impugnação ao valor da causa apresentada pelas Rés, reduzindo o valor atribuído à ação para R\$ 100.000,00: (ii) julgou extinto o feito sem resolução de mérito em relação ao pedido de condenação das rés pela suposta prática de crimes ambientais; e (iii) julgou improcedente a demanda em relação aos demais pedidos formulados na inicial.</p> <p>Aguarda-se o trânsito em julgado da sentença.</p> |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Não houve. |
| Estágio do processo | Fase de conhecimento. |
| Chance de perda | Possível. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Relevância por tema ambiental. |
| Análise do impacto em caso de Perda | Impacto reputacional. O valor será apurado quando transitado em julgado em decisão definitiva. |

Além das ações acima mencionadas, a Klabin sofreu autuações do IBAMA envolvendo duas fazendas localizadas na região de Coxilha Rica em Santa Catarina. As multas somam R\$ 7,4 MM, tendo também sido embargadas as atividades em tais fazendas e determinada a remoção das mudas plantadas de pinus, além de determinado que a Klabin apresente dados georreferenciados de seu plantio no Estado.

A atuação do IBAMA está fundamentada na interpretação que faz da Lei da Mata Atlântica, a respeito de certo ecossistema (fitofisionomia) protegido ("campos de altitude"). Por outro lado, a Klabin atua legalmente, com base no Código de Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, que contém definição específica de tal proteção em âmbito estadual – já declarada constitucional pelo Órgão Especial do TJSC, em decisão confirmada pelo STF e transitada em julgado com efeito vinculante.

A Klabin entrou com ação anulatória e solicitou liminar, a qual foi concedida em agosto de 2024, suspendendo a exigibilidade e os efeitos dos atos do IBAMA. Tal liminar foi objeto de recurso pelo IBAMA. O julgamento desse recurso está pendente em função do STF, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7811, ter suspendido todos os processos judiciais que discutem a constitucionalidade do Código de Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina.

Processos não sigilosos relevantes

Processos de natureza trabalhista

A Companhia, em 31 de dezembro de 2025, figura no polo passivo em 1.661 processos trabalhistas. Os principais pedidos estão relacionados a horas extras, dano moral, adicional de insalubridade e periculosidade, além de indenizações e responsabilidade solidária ou subsidiária em processos de colaboradores terceiros.

O valor total envolvido nos processos, considerando o valor atribuído às demandas, é de aproximadamente R\$ 750.788 mil, dos quais R\$ 129.610 mil encontram-se provisionados, por estarem classificados como prováveis pelos assessores jurídicos.

A Companhia entende não estar envolvida em processos de natureza trabalhista que individualmente possam impactar adversamente e de maneira relevante os seus resultados, suas operações e/ou sua reputação.

Processos de natureza fiscal, administrativa e judicial

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia era parte em 439 processos administrativos e judiciais de natureza tributária. O valor total envolvido nos processos, considerando o valor atribuído às demandas, é de aproximadamente R\$ 5,5 bilhões, dos quais R\$ 147.383 mil encontram-se provisionados, por estarem classificados como prováveis pelos assessores jurídicos.

Abaixo, encontra-se uma breve descrição das ações consideradas relevantes pela Companhia:

| Processo nº 5009384-28.2018.4.03.6182 | |
|--|--|
| Juízo | 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo |
| Instância | 1ª Instância |
| Data de instauração | 13 de julho de 2018 |
| Partes no processo | Polo Ativo: União Federal Polo Passivo: Klabin S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Valor atualizado em 31 de dezembro de 2025: R\$ 1.587.106.085,30 |

| | |
|--|--|
| Principais fatos | Execução fiscal ajuizada pela União Federal, visando a cobrança de IRPJ decorrente de supostas deduções indevidas, a título de royalties e pelo uso de marcas, além de IRPJ e CSLL relacionados à amortização do ágio das aquisições das empresas Klamasa e Igaras. Destacamos que foi oferecida apólice de seguro garantia nos autos. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões de mérito. |
| Estágio do processo | Execução fiscal suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução Fiscal n. 5022775-16.2019.4.03.6182, em que se aguarda a prolação de sentença. |
| Chance de perda | Possível. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido. |
| Análise do impacto em caso de perda | Impacto caixa configurado no pagamento do valor envolvido e reflexo no resultado decorrente de constituição de provisões contábil. |

| Processo nº 10925.725594/2021-20 | |
|--|--|
| Juízo | Conselho Administrativo de Recursos Fiscais |
| Instância | 2ª Instância Administrativa |
| Data de instauração | 28 de julho de 2021 |
| Partes no processo | Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Florestal Vale do Corisco S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Valor atualizado em 31 de dezembro de 2025: R\$ 222.727.811,68 |
| Principais fatos | Auto de Infração para cobrança de IRPJ e CSLL decorrente da glosa de amortizações fiscais de ágio realizadas nos anos de 2016 a 2020. A operação decorre da aquisição da Florestal Vale do Corisco (FVC) pela Holding Centaurus e posterior incorporação dessa última pela FVC. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | A Delegacia da Receita Federal do Brasil (DRJ) julgou improcedente a impugnação apresentada. O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) deu parcial provimento ao recurso voluntário da empresa, para cancelar a infração relativamente à acusação fiscal de empresa veículo e quanto à multa qualificada. Por voto de qualidade, manteve a glosa fundamentada pela fiscalização como mais-valia de bens imóveis e de florestas, bem como a multa isolada. |
| Estágio do processo | Aguardando publicação do acórdão que julgou os embargos de declaração opostos pela Florestal Vale do Corisco. |
| Chance de perda | Possível (Remoto para Multa Agravada) |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Impacto financeiro. |
| Análise do impacto em caso de perda | Impacto caixa configurado no pagamento do valor envolvido e reflexo no resultado decorrente de constituição de provisões contábil. |

| Processo nº 5015088-12.2024.4.03.6182 | |
|--|--|
| Juízo | 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo |
| Instância | 1ª Instância |
| Data de instauração | 17 de setembro de 2024 |
| Partes no processo | Polo Ativo: União Federal Polo Passivo: Klabin S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Valor atualizado em 31 de dezembro de 2025: R\$368.537.003,80 |
| Principais fatos | Execução fiscal ajuizada para a cobrança de débitos relativos ao FUNRURAL (Lei 8.212/91, art. 22-A). A legalidade da cobrança também é objeto de impugnação no mandado de segurança nº 0006686-17.2003.4.03.6100, no qual se discute a constitucionalidade do FUNRURAL e o enquadramento da Klabin como agroindústria, sujeita ao pagamento da contribuição. A matéria também foi objeto de embargos à execução fiscal, em que se discute prescrição da pretensão executiva e existência de erros de lançamento do tributo, no qual aguarda-se prolação de sentença. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Não há nenhuma decisão de mérito na execução fiscal. No mandado de segurança, a apelação foi julgada improcedente, reconhecendo a constitucionalidade do FUNRURAL e o enquadramento da Klabin como agroindústria. Aguarda-se julgamento de ARESP e ARE da Klabin. |
| Estágio do processo | A execução fiscal encontra-se suspensa até o trânsito em julgado dos embargos à execução, que aguarda prolação de sentença. |
| Chance de perda | Possível. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido. |
| Análise do impacto em caso de perda | Impacto caixa configurado no pagamento do valor envolvido e reflexo no resultado decorrente de constituição de provisões contábil. |

| Processo nº 16692.721318/2017-73 | |
|---|---|
| Juízo | Derat – SP – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo |
| Instância | 1ª Instância Administrativa |
| Data de instauração | 29 de maio de 2019 |
| Partes no processo | Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Klabin S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Valor atualizado em 31 de dezembro de 2025: R\$162.115.839,85 |
| Principais fatos | Glosa de compensação de Finsocial face à discordância sobre o critério de correção do crédito reconhecido judicialmente. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Em 1ª instância, foi julgada improcedente a manifestação de inconformidade apresentada pela empresa. Interposto Recurso Voluntário. |
| Estágio do processo | Aguardando julgamento do Recurso Voluntário da Klabin. |
| Chance de perda | Possível. |

| | |
|--|--|
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido. |
| Análise do impacto em caso de perda | Impacto no caixa representado pela possibilidade, teórica, de pagamento do valor envolvido e reflexo no resultado decorrente de constituição de provisão contábil. |

| Processo nº 0902179-33.2011.8.24.0039 | |
|--|---|
| Juízo | Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina |
| Instância | Superior Tribunal de Justiça |
| Data de instauração | 7 de dezembro de 2011 |
| Partes no processo | Polo Ativo: Município de Lages – SC Polo Passivo: Klabin S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Valor atualizado em 31 de dezembro de 2025: R\$135.208.321,54. |
| Principais fatos | Execução fiscal ajuizada pelo Município de Lages –SC, cujo objeto é a cobrança de ISS sobre a confecção de embalagens com impressões gráficas personalizadas no período de janeiro de 2002 a dezembro de 2002. Destacamos que houve prestação de garantia mediante penhora de imóveis (Fazenda Campo dos Buenos I, II e III, Fazenda Cupim, Fazenda Rio Bonito e Fazenda Campo de Dentro I e III). Opostos Embargos à Execução Fiscal nº 0800006-57.2013.8.24.0039. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Sentença e acórdão favoráveis à Companhia, com o Agravo em Recurso Especial não conhecido e Agravo em Recurso Extraordinário com seguimento negado no STF, aguardando-se apenas eventual interposição de recurso ou a certificação do trânsito em julgado. |
| Estágio do processo | Após o trânsito em julgado da decisão que desproveu o agravo interno interposto pelo Município de Lages contra decisão que não conheceu seu AREsp, os autos foram remetidos ao STF para julgamento do ARE, cujo seguimento foi negado. Trânsito em julgado certificado em 20/02/2026. |
| Chance de perda | Remoto. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido. |
| Análise do impacto em caso de perda | Impacto caixa configurado no pagamento do valor envolvido e reflexo no resultado decorrente de constituição de provisão contábil. |

| Processo nº 0902182-85.2011.8.24.0039 | |
|--|---|
| Juízo | Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina |
| Instância | Superior Tribunal de Justiça |
| Data de instauração | 7 de dezembro de 2011 |
| Partes no processo | Polo Ativo: Município de Lages – SC Polo Passivo: Klabin S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Valor atualizado em 31 de dezembro de 2025: R\$118.815.274,45 . |

| | |
|--|--|
| Principais fatos | Execução fiscal ajuizada pelo Município de Lages –SC, cujo objeto é a cobrança de ISS sobre a confecção de embalagens com impressões gráficas personalizadas no período de janeiro a dezembro de 2001. Destacamos que houve prestação de garantia mediante penhora de imóveis (Fazenda Cervo III, Fazenda Ponte Alta do Norte I, II, III, IV e V, Fazenda Salto e Fazendo Faxinal do Paulista) e depósito judicial no valor de R\$24.132,44 (04/2015). Opostos Embargos à Execução Fiscal nº 0800030-05.2013.8.24.0039. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Sentença e acórdão favoráveis à Companhia, com o Agravo em Recurso Especial não conhecido e Agravo em Recurso Extraordinário com seguimento negado no STF. |
| Estágio do processo | Após o trânsito em julgado da decisão que desproveu o agravo interno interposto pelo Município de Lages contra decisão que não conheceu seu AREsp, os autos foram remetidos ao STF para julgamento do ARE, cujo seguimento foi negado. Trânsito em julgado certificado em 05/12/2025. |
| Chance de perda | Remoto. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido. |
| Análise do impacto em caso de perda | Impacto caixa configurado no pagamento do valor envolvido e reflexo no resultado decorrente de constituição de provisão contábil. |

| Processo nº 0904074-87.2015.8.24.0039 | |
|--|--|
| Juízo | Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina |
| Instância | 2ª instância |
| Data de instauração | 16 de dezembro de 2015 |
| Partes no processo | Polo Ativo: Município de Lages – SC Polo Passivo: Klabin S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Valor atualizado em 31 de dezembro de 2025: R\$ 1.267.089.075,12. |
| Principais fatos | Execução fiscal ajuizada pelo Município de Lages –SC, cujo objeto é a cobrança de ISS sobre a confecção de embalagens com impressões gráficas personalizadas no período de janeiro a junho de 2005. Destacamos que foi oferecida apólice de seguro garantia nos autos. Opostos Embargos à Execução Fiscal nº 5022734-59.2021.8.24.0039. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Sentença e acórdão favoráveis à Companhia, aguardando o julgamento do Agravo em Recurso Especial interposto pelo Município de Lages. |
| Estágio do processo | Aguarda-se a remessa dos autos ao STJ para julgamento do Agravo em Recurso Especial interposto pelo Município de Lages. |
| Chance de perda | Remoto. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido. |
| Análise do impacto em caso de perda | Impacto caixa configurado no pagamento do valor envolvido e reflexo no resultado decorrente de constituição de provisão contábil. |

| Processo nº 5001011-13.2023.8.24.0039 | |
|--|--|
| Juízo | Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Lages/SC |
| Instância | 1ª Instância |
| Data de instauração | 07 de novembro de 2022 |
| Partes no processo | Polo Ativo: Estado de Santa Catarina Polo Passivo: Klabin S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Valor atualizado em 31 de dezembro de 2025: R\$ 96.028.679,63 |
| Principais fatos | Cobrança de ICMS sobre produtos intermediários, materiais que se consomem integralmente no processo industrial por atrito físico com a matéria-prima, gerando crédito, e que não são de uso e consumo e não compõem o ativo fixo. Destacamos que foi oferecida apólice de seguro garantia nos autos dos embargos à execução fiscal nº 5008558-07.2023.8.24.0039. Vale ressaltar que a Companhia possui outros processos da mesma natureza, porém de valores menores. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisão de mérito. |
| Estágio do processo | A execução fiscal encontra-se suspensa até o trânsito em julgado dos embargos à execução, que aguarda prolação de sentença. |
| Chance de perda | Possível. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido. |
| Análise do impacto em caso de perda | Impacto caixa configurado no pagamento do valor envolvido, reflexo no resultado decorrente de constituição de provisão contábil e impacto em futuras tomadas de créditos de ICMS da mesma natureza. |

| Processo nº 17095-722038/2025-94 | |
|--|--|
| Juízo | Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento |
| Instância | 1ª Instância Administrativa |
| Data de instauração | 17 de novembro de 2025 |
| Partes no processo | Polo Ativo: União Federal Polo Passivo: Klabin S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Valor atualizado em 31 de dezembro de 2025: R\$189.759.123,62 |
| Principais fatos | Processo administrativo para cobrança de supostos créditos tributários de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, além de multa por descumprimento de obrigação acessória, sob alegação de que a Klabin teria deixado de oferecer à tributação, no Brasil, os lucros auferidos no ano-calendário de 2022 por sua controlada domiciliada na Áustria, Klabin Áustria GmbH. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisão de mérito. |
| Estágio do processo | Aguardando julgamento da impugnação da Klabin |
| Chance de perda | Possível. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido. |

| | |
|--|---|
| Análise do impacto em caso de perda | Impacto caixa configurado no pagamento do valor envolvido e reflexo no resultado decorrente de constituição de provisão contábil. |
|--|---|

| Processo nº 17095-722041/2025-16 | |
|--|---|
| Juízo | Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento |
| Instância | 1ª Instância Administrativa |
| Data de instauração | 17 de novembro de 2025 |
| Partes no processo | Polo Ativo: União Federal Polo Passivo: Klabin S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Valor atualizado em 31 de dezembro de 2025: R\$259.154.688,05 |
| Principais fatos | Processo administrativo para cobrança de supostos créditos tributários de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, além de multa por descumprimento de obrigação acessória, sob alegação de que a Klabin teria deixado de oferecer à tributação, no Brasil, os lucros auferidos no ano-calendário de 2021 por sua controlada domiciliada na Áustria, Klabin Áustria GmbH. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisão de mérito. |
| Estágio do processo | Aguardando julgamento da impugnação da Klabin |
| Chance de perda | Possível. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido. |
| Análise do impacto em caso de perda | Impacto caixa configurado no pagamento do valor envolvido e reflexo no resultado decorrente de constituição de provisão contábil. |

A Companhia esclarece que os valores totais provisionados apresentados neste item 4.5 referem-se apenas aos processos considerados individualmente relevantes para a Companhia, conforme definido no item 4.1 deste Formulário de Referência. Não obstante, foram divulgadas nas informações anuais de 31 de dezembro de 2025 os valores totais provisionados de todos os processos, independentemente de sua relevância individual.

(i) Processos Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2025, os processos trabalhistas descritos no item 4.4 acima cuja probabilidade foi classificada como perda provável, determinada pela Companhia em conjunto com seus assessores legais, representam um saldo de R\$ 129.610 mil, bem como os processos acima cuja probabilidade foi classificada como perda possível, representam um saldo de R\$ 295.118 mil, conforme evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia.

(ii) Processos Tributários

Em 31 de dezembro de 2025, os processos tributários descritos no item 4.4 acima cuja probabilidade foi classificada como perda provável, determinada pela Companhia em conjunto com seus assessores legais, representam um saldo de R\$ 147.383 mil, bem como os processos acima cuja probabilidade foi classificada como perda possível, representam um saldo de R\$ 3,7 bilhão, conforme evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia.

(iii) Processos Cíveis

Em 31 de dezembro de 2025, os processos cíveis descritos no item 4.4 acima cuja probabilidade foi classificada como perda provável, determinada pela Companhia em conjunto com seus assessores legais, representam um saldo de R\$ 48.888 mil, bem como os processos acima cuja probabilidade foi classificada como perda possível, representam um saldo de R\$ 174.088 mil, conforme evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia.

(iv) Processos Ambientais

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia figurava no polo passivo em 3 ações, consideradas relevantes, de natureza ambiental, sendo que em 2 ações foi classificada como perda possível, e 1 ação não foi possível estimar, conforme descrito no item 4.4 acima.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não possuem processos sigilosos relevantes em que sejam parte e que não tenham sido divulgados acima.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia figurava em processos judiciais envolvendo causas ativas, para as quais não existem valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras, sendo os ativos reconhecidos somente após o trânsito em julgado dos processos e em que o ganho seja definitivamente certo.

A Companhia é parte em nove ações coletivas nas quais os sindicatos autores requerem o reconhecimento da sua legitimidade para representar empregados da Companhia que atuam na atividade de movimentação de mercadorias. Conseqüentemente, requerem a nulidade de acordos coletivos firmados entre a Companhia e os sindicatos representantes dos empregados que estão vinculados à atividade preponderante da Companhia, além do pagamento de direitos retroativos e futuros em razão da nulidade dos referidos acordos coletivos, e o pagamento de indenização por danos morais coletivos. Das nove ações coletivas, duas são classificadas como perda remota, quatro são classificadas como perda possível, e três são classificadas como perda provável, para a qual foi constituída provisão no valor de R\$ 10,914 milhões. Em 31 de dezembro de 2025, é inestimável o eventual impacto financeiro em caso de decisões finais desfavoráveis.

Em 27 de fevereiro de 2026, a Klabin, Governo do Estado do Paraná e o MP/PR assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no valor de R\$ 233 milhões que engloba a ampliação do Parque Estadual do Guartelá, e outras iniciativas como estudos de flora e fauna no Guartelá, arborização urbana e monitoramento contínuo da qualidade do ar e construção de uma nova clínica de hemodiálise em Telêmaco Borba e um projeto de conservação de espécies. O TAC foi assinado em consequência de inquérito civil instaurado para apurar supostas irregularidades quanto a emissões atmosféricas, ruído e efluentes da operação da fábrica da Klabin em Telêmaco Borba.

Todas as demais informações relevantes e pertinentes sobre as contingências da Companhia foram divulgadas nos itens acima.